

A direção do Hemoes informa o fechamento temporário da Unidade de Coleta de Sangue do município da Serra, anexa ao Hospital Estadual Dório Silva (HEDS), a partir da próxima quarta-feira (13). Diante da situação enfrentada no Espírito Santo e o afastamento de funcionários por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a equipe de atendimento médico do Hemoes está reduzida, dificultando a escala de trabalho entre os profissionais. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Inquérito Sorológico começa em 19 municípios nesta quarta-feira (13)

Trata-se de uma campanha de testagem da população capixaba para detecção de anticorpos do novo Coronavírus (Covid-19)

>>> De 13 a 15 de maio, a Secretaria da Saúde (Sesa) vai realizar a primeira fase do "Inquérito Sorológico" – uma campanha de testagem da população capixaba para detecção de anticorpos do novo Coronavírus

(Covid-19). Nestes três dias, 146 equipes com três pesquisadores visitarão residências em 19 municípios capixabas – em áreas conhecidas como setores censitários, conforme metodologia do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE). Foram selecionados 27 municípios para a pesquisa do Inquérito Sorológico. Os 11 municípios com a maior população farão parte das quatro etapas, com pesquisas a cada 15 dias. **Página 3**

Detran|ES promove leilão eletrônico de veículos no próximo dia 27



DIVULGAÇÃO / DETRAN-ES

>>> Os leilões eletrônicos serão realizados no portal www.gestaodeleiloes.com.br, onde estão disponíveis fotos e informações sobre os veículos. **Página 4**

Governo adota novo procedimento para importações na área de saúde

Página 6

Aderes apresenta programa de Rádio Minuto Empreendedor



Página 7

SEDH disponibiliza orientações para denunciar violência doméstica

Página 8

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

CAMPANHA

Inquérito Sorológico começa em 19 municípios nesta quarta-feira (13)

Uma campanha de testagem da população capixaba para detecção de anticorpos do novo Coronavírus (Covid-19)

De 13 a 15 de maio, a Secretaria da Saúde (Sesa) vai realizar a primeira fase do “Inquérito Sorológico” – uma campanha de testagem da população capixaba para detecção de anticorpos do novo Coronavírus (Covid-19). Nestes três dias, 146 equipes com três pesquisadores visitarão residências em 19 municípios capixabas – em áreas conhecidas como setores censitários, conforme metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

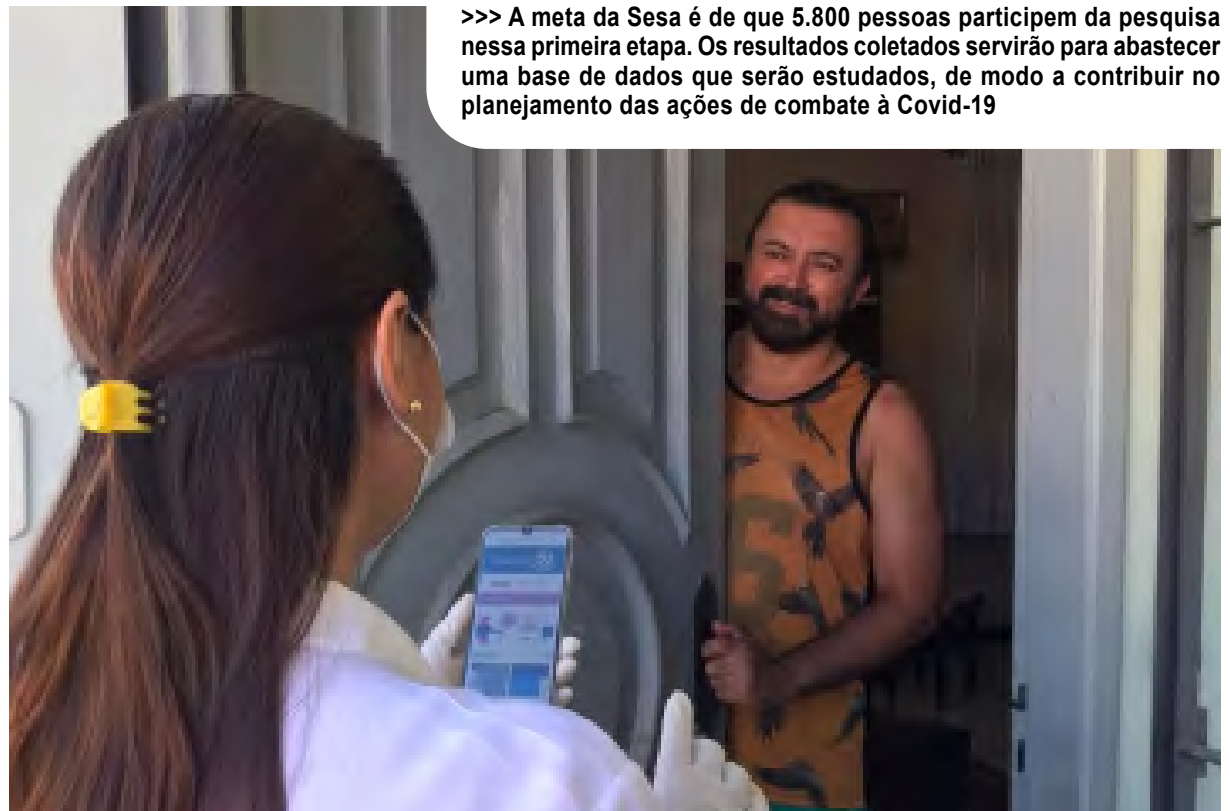
Os municípios participantes serão: Afonso Cláudio, Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Guaçuí, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, Pedro Canário, São Gabriel da Palha, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila

“Nos dará a oportunidade de identificar quem já possui anticorpos para a doença. O participante responderá uma pesquisa e será coletado duas gotas de sangue para um teste rápido que fornecerá o resultado entre 10 a 15 minutos. O teste vai verificar se essa pessoa já entrou ou ainda não entrou em contato com o coronavírus”

Luiz Carlos Reblin
Subsecretário de
Vigilância em Saúde

Velha e Vitória.

“Com ele, poderemos conhecer o estágio da epidemia no Espírito Santo, ou seja, em que velocidade a doença tem avançado. Por falta de informações as projeções são muito precárias, desta forma a pesquisa vai permitir e estimar a progressão da doença. Teremos um panorama



>>> A meta da Sesa é de que 5.800 pessoas participem da pesquisa nessa primeira etapa. Os resultados coletados servirão para abastecer uma base de dados que serão estudados, de modo a contribuir no planejamento das ações de combate à Covid-19

epidemiológico de como a doença se espalhou e quantas pessoas já foram infectadas e ajudará planejar ações de combate a epidemia com mais ou menos restrições à aglomeração e movimentação de pessoas”, disse.

COMO IRÁ FUNCIONAR - Foram selecionados 27 municípios para a pesquisa do Inquérito Sorológico. Os 11 municípios com a maior população farão parte das quatro etapas, com pesquisas a cada 15 dias, que são: Afonso Cláudio, Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

Os municípios de menor densidade populacional, 16 ao todo, se alternam a cada 30 dias. Na primeira e terceira etapa: Aracruz, Barra de São Francisco, Castelo, Guaçuí, Guarapari, Pedro Canário, São Gabriel da Palha e Venda Nova do Imigrante. Na segunda e quarta etapa:

há alternância para Baixo Guandu, Conceição da Barra, Ecoporanga, Iúna, Marataízes, Santa Maria de Jetibá, Sooretama e Viana.

As fases terão duração de três dias. As próximas etapas terão início a partir de 15 dias da finalização da etapa anterior. No total, serão 513

profissionais da saúde atuantes divididos em 171 equipes, que percorrerão 171 setores censitários dos 27 municípios. Em cada etapa serão testadas cerca de oito mil amostras, totalizando, aproximadamente, 32 mil testes realizados na população capixaba.

ATUAÇÃO EM CAMPO

• Serão realizados sorteios para a escolha do domicílio e do cidadão que participará do questionário a ser aplicado pelos pesquisadores. O sorteio faz parte da metodologia do estudo para garantir o resultado mais próximo do real.

Os profissionais estarão identificados com credenciais e paramentados com equipamentos de proteção individual, visando garantir a segurança tanto para o entrevistado quanto para os técnicos, cumprindo assim os protocolos de biossegurança.

O formulário será preenchido eletronicamente por celulares cedidos

pelo IBGE. Cada equipe terá um aparelho com aplicativo destinado exclusivamente para o Inquérito Sorológico.

No caso do paciente sorteado ser positivo, os demais moradores do imóvel serão testados, entretanto, a notificação para o inquérito será apenas do residente entrevistado. Além disso, se a equipe encontrar residentes com sintomas respiratórios, independentemente do resultado do teste, essa pessoa será orientada ou, se necessário, encaminhada para o atendimento em unidade referenciada para a doença.

LEILÃO

Detran|ES promove leilão eletrônico de veículos no próximo dia 27

O Detran|ES realizará, no próximo dia 27 de maio, às 15h, o leilão eletrônico de cerca de 180 veículos removidos e apreendidos



DIVULGAÇÃO / DETRAN-ES

>>> Os leilões eletrônicos serão realizados no portal www.gestaodeleiloes.com.br, onde estão disponíveis fotos e informações sobre os veículos

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) realizará, no próximo dia 27 de maio, às 15h, o leilão eletrônico de cerca de 180 veículos removidos e apreendidos em depósitos sob a guarda do órgão que não foram procurados ou reclamados por seus respectivos proprietários após passados 60 dias. O aviso de editais de leilões eletrônicos foi publicado no Diário Oficial do Estado, de ontem (11), e as informações estão disponíveis no site do órgão na área de Editais de leilão de veículos.

Os leilões eletrônicos serão realizados no portal www.gestaodeleiloes.com.br, onde estão disponíveis fotos e informações sobre os veículos para visita virtual e oferta de lances. As pessoas que tiverem interesse em visitar os bens no pátio devem solicitar o agendamento exclusivamente por e-mail, através do endereço

O formato de leilão eletrônico adotado pelo Detran|ES permite que pessoas de qualquer lugar do Brasil possam participar dando lances de forma on-line. Os interessados em participar dos leilões, sejam pessoas físicas ou jurídicas, devem acessar a plataforma da empresa de leilão e dar os lances. Dessa forma, damos destino a esses veículos parados e conseguimos manter o pátio dentro de sua capacidade.

Givaldo Vieira
Diretor geral do Detran|ES

eletrônico leilao.eletronico@detran.es.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas da data da visita, que pode ser realizada em dias úteis até um dia útil antes da data do leilão.

Mais informações sobre o leilão podem ser obtidas com a Diretoria de Habilitação, Veículos e Fiscalização do Detran|ES através do telefone (27) 3324-5599.

SUCATA - Dando continuidade ao atual processo de leilão de 1000 toneladas de sucata inservível, também será realizado leilão eletrônico de 500 toneladas de sucata inservível de veículos apreendidos pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sob a guarda do Detran|ES, não procurados ou reclamados pelos proprietários. Esse leilão será no dia

26 de maio, às 15h, conforme aviso de Editais de Leilões Eletrônicos publicado no Diário Oficial desta segunda-feira (11).

As visitas aos bens podem ser agendadas pelo e-mail leilao.eletronico@detran.es.gov.br e demais informações podem ser obtidas com a Diretoria de Habilitação, Veículos e Fiscalização do Detran|ES através do telefone (27) 3324-5599.

SERVIÇO:

Habilitação, Veículos e Fiscalização

(27) 3324-5599

Site

www.gestaodeleiloes.com.br

E-mail

leilao.eletronico@detran.es.gov.br

FECHAMENTO TEMPORÁRIO

Unidade de Coleta de Sangue da Serra será fechada temporariamente

Diante da situação enfrentada no Espírito Santo, a equipe de atendimento médico do Hemoes está reduzida

A direção do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo (Hemoes) informa o fechamento temporário da Unidade de Coleta de Sangue do município da Serra, anexa ao Hospital Estadual Dório Silva (HEDS), a partir da próxima quarta-feira (13).

Diante da situação enfrentada no Espírito Santo e o afastamento de funcionários por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a equipe de atendimento médico do Hemoes está reduzida, dificultando a escala de trabalho entre os profissionais.

A diretora-técnica do Hemoes, Rachel Lacourt, afirma que nesse período as doações na unidade estão baixas e o fechamento temporário não causará impacto no estoque de sangue.

Rachel Lacourt reforça que a unidade deve permanecer fechada por no máximo duas semanas. "Estimamos que o tempo de duas semanas será suficiente, mediante esforço de todos para que consigamos preencher a lacuna existente e termos novamente uma força de trabalho médico plena e capacitada", destacou.

QUEM PODE DOAR - Antes de efetivamente doar sangue, os voluntários passam por uma triagem para avaliar



DIVULGAÇÃO / SESA-ES

“Observamos um número baixo de doadores por dia na unidade da Serra. Já no Hemoes Coordenador os atendimentos não diminuíram, ajudando a manter os estoques de sangue e o suporte aos hospitais da Rede SUS.

Rachel Lacourt
Diretora-técnica do Hemoes

sua condição de saúde e verificar se estão aptos a realizar a doação. Quem tem entre 16 e 69 anos pode se candidatar como voluntário. Para os mais velhos, uma ressalva: só pode doar quem tiver feito a primeira

doação até os 60 anos. Já os menores de 18 anos precisam de autorização de um responsável legal. O interessado em doar sangue deve ir até uma unidade do Hemoes, apresentar um documento oficial com foto e respon-

>>> Diante da situação enfrentada no Espírito Santo e o afastamento de funcionários por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a equipe de atendimento médico do Hemoes está reduzida

der a um questionário. Em seguida, passará pela triagem. Caso tenha almoçado, deve aguardar três horas após a refeição para fazer a doação.

Em tempos de pandemia, pessoas que tiveram diagnóstico positivo para o Coronavírus podem realizar a doação após 30 dias sem apresentar sintomas.

ONDE DOAR:

Hemocentro do Estado do Espírito Santo (Hemoes)

Tel. 3636-7900/7920/7921
Avenida Marechal Campos, 1.468, Maruípe, Vitória
Funciona de segunda-feira a sábado, das 7h às 19h

Hemocentro de Linhares

Tel. (27) 3264-6000/ 3264-6019
Avenida João Felipe Calmon, 1.305, Centro
Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h30

Hemocentro Regional de Colatina

Tel. (27) 3717-2801
Rua Cassiano Castelo, s/n, Centro
Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h30

Hemocentro Regional de São Mateus

Tel. (27) 3767-7957
Rodovia Othoviano Duarte Santos, Km 02, Parque Washington
Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h30

COVID-19

Governo adota novo procedimento para importações na área de saúde

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) simplificou a liberação de mercadorias importadas na área da Saúde no Espírito Santo



>>> O novo procedimento permitiu, por exemplo, que o Governo do Estado recebesse, no início desta semana, a carga proveniente da China com 52.800 mil testes PCR

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) simplificou a liberação de mercadorias importadas na área da Saúde no Espírito Santo neste momento de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com um novo procedimento de liberação nos portos e aeroportos capixabas. Itens como medicamentos, kits de teste para Covid-19, respiradores e qualquer outro equipamento ou item a ser utilizado na prevenção e combate à doença, passaram a ter prioridade no desembaraço aduaneiro estadual.

O novo procedimento permitiu, por exemplo, que o Governo do Estado recebesse, no início desta semana, a carga proveniente da China com 52.800 mil testes PCR, que haviam sido adquiridos no início do mês de

“Facilitando o desembaraço no trâmite aduaneiro, contribuimos para que os produtos não demorem muito tempo nas alfândegas, agilizando sua entrega e garantindo um abastecimento para a rede de saúde nesse momento de pandemia.”

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda

abril. "Facilitando o desembaraço no trâmite aduaneiro, contribuimos para que os produtos não demorem muito tempo nas alfândegas, agilizando sua entrega e garantindo um abastecimento para a rede de saúde nesse momento de pandemia", destacou o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti.

"Além da maior celeridade, tal medida foi tomada para que o Estado contribuísse para uma menor aglomeração na retirada da mercadoria, evitando gargalos nos recintos alfandegários."

"Além da maior celeridade, tal medida foi tomada para que o Estado contribuísse para uma menor aglomeração na retirada da mercadoria, evitando gargalos nos recintos alfandegários."

Peterson Bragante Costa - Auditor fiscal

meração na retirada da mercadoria, evitando gargalos nos recintos alfandegários", destacou o responsável pela Supervisão de Exportação e Importação (SEI) da Sefaz, o auditor fiscal Peterson Bragante Costa.

FORÇA-TAREFA - Auditores fiscais têm feito uma força-tarefa para analisar as Declarações de Importação (DI) relacionadas à área da saúde. Caso o contribuinte se enquadre na situação excepcional, bastará encaminhar e-mail à Supervisão de Exportação e Importação, comunicando a data e horário da apresentação da DI, para sua pronta liberação. O e-mail deve ser encaminhado para o sei@sefaz.es.gov.br

A verificação das declarações de

importação é feita, diferentemente da maioria dos outros Estados do Brasil, de forma totalmente eletrônica em sistema próprio, sem a necessidade de o contribuinte dirigir-se a uma unidade da Receita Estadual para a chancela de seus documentos.

Em até 10 minutos da ocorrência do desembaraço aduaneiro federal, a declaração de importação estará disponível no Sistema de Comércio Exterior (SICEX) da Sefaz para que, assim, o contribuinte possa apresentá-la para a análise. Após a liberação da mercadoria no SICEX, o contribuinte poderá dirigir-se ao recinto aduaneiro que, diretamente no sistema, irá atestar a validade dos documentos e entregar a mercadoria importada.

DIVULGAÇÃO

ATENÇÃO, EMPREENDEDORES!

Aderes apresenta programa de Rádio Minuto Empreendedor

O programa de rádio faz parte da campanha "Fique em casa, mas cuide do pequeno negócio"

DIVULGAÇÃO

FIQUE EM CASA,
MAS CUIDE
DO PEQUENO
NEGÓCIO!

ESTREIA NESTA SEGUNDA

MINUTO
EMPREENDEDOR

ADERES
Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas Empresas
e de Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Exercício de Democracia e Liberdade

"Esse programa vai ampliar nosso diálogo com o empreendedor. É mais uma ferramenta de informação, uma forma de estimular a geração de negócio para o nosso público."

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor-presidente da Aderes

Está saindo do forno o novo projeto da Campanha "Fique em casa, mas cuide do pequeno negócio". Trata-se de um programa de rádio da Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo (Aderes), que foi batizado de Minuto Empreendedor.

O programa é voltado para o empreendedorismo e vai dar dicas, orientações e informações com conteúdo sobre gestão, finanças, vendas on-line e serviços digitais. O objetivo é ajudar o pequeno empreendedor capixaba a manter o negócio diante da crise causada pelo distanciamento social.

O Minuto Empreendedor contará com programação semanal, de veiculação diária, na Rádio Espírito Santo AM 1.160, além de estar disponível nos canais de comunicação da Aderes.

Para o diretor-presidente da instituição, Alberto Farias Gavini Filho, o programa Minuto Empreendedor representa mais uma ferramenta de comunicação com o dono do pequeno negócio.

Rádio ES 1.160 AM

O programa Minuto Empreendedor terá veiculação diária pela Rádio Espírito Santo.

PROGRAMAÇÃO

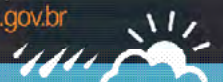
TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA
IV - BILLIE JEAN (MICHAEL JACKSON)
06H30 - CULTURA REGIONAL -
AS AVENTURAS DO RICHARD
NO PARANÁ - CURITIBA
07H00 - COCORICÓ
07H15 - PEPPA PIG
07H20 - CARLOS
07H30 - BUBU E AS
CORUJINHAS
07H45 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - OSWALDO
12H15 - TURMA DA MÔNICA
12H30 - JORNAL DA TARDE
13H15 - SÊSAMO
13H45 - BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17h30 - VALENTINS
18H00 - GIRO TVE =
18H45 - IRMÃO DO JOREL=
19H00 - PÉ NA RUA II - TODO
MUNDO É FELIZ E LINDO NO
FACEBOOK?
19H15 - PAPO DE MÃE
19H45 - DESAFIANDO A
CIÊNCIA
20H15 - PLANETA TERRA -
ATLÂNTICO - CORRENTE DA VIDA
21H15 - JORNAL DA CULTURA
22H15 - #PROVOCA
23H00 - PA'LANTE
23H30 - PELAS BEIRADAS
00H00 - CULTURA LIVRE -
MARIANA AYDAR
01H00 - PADRE BROWN
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL -
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
03H30 - BRASIL TOCA CHORO
04H30 - VIVER NATURAL
05H00 - EDUCAÇÃO
BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira de sol entre nuvens e chuva, em alguns momentos, em grande parte do Espírito Santo. Na região da Grande Vitória e litoral sul, chuva rápida no início e final do dia. Na faixa sudoeste do Estado, predomínio de sol e não chove.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



DENUNCIE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

SEDH disponibiliza orientações para denunciar violência doméstica

A Subsecretaria de Políticas para Mulheres elaborou um material para uma maior compreensão dos serviços de denúncia

Dando continuidade às ações da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) para o enfrentamento da violência doméstica durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a Subsecretaria de Políticas para Mulheres elaborou um material de orientação para uma maior compreensão dos serviços de denúncia e informação disponíveis no Espírito Santo.

Com a orientação do distanciamento social e o histórico de violência doméstica no Espírito Santo, há a preocupação de que muitas mulheres podem estar confinadas em casa com seus agressores. As orientações também são válidas para quem testemunha esse tipo de violência.

Já foram divulgados cards e texto informativo contendo contatos importantes em caso de denúncias, mas a Subsecretaria de Políticas para Mulheres sentiu a necessidade de uma orientação mais aprofundada. Nesse novo material, há a explicação e o direcionamento para qual órgão ou serviço é possível entrar em contato, dependendo da situação de violência.

"O acesso à informação é extremamente importante no enfrentamento à violência doméstica. É fundamental que as mulheres saibam quando elas devem ligar 180, quando devem ligar para o SAMU, como falar com as delegacias, porque também há a possibilidade do boletim on-line e também quando acionar o Ministério Público ou a Defensoria Pública. Caso busquem atendimentos em um canal que não é acertado, haverá a orientação do certo. Mas quando elas podem ligar diretamente para o canal certo, é uma forma muito mais segura e eficaz de enfrentamento à violência".

Nara Borgo
Secretária de Direitos Humanos

Subsecretaria de Políticas para Mulheres:

A violência contra as mulheres pode aumentar durante o isolamento social

Se você é vítima ou conhece alguma mulher que sofre violência, não se cale! LIGUE 180. A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência recebe denúncias e orienta sobre o que fazer.

Caso a situação de violência que você viveu ou presenciou causou alguma lesão de gravidade, que precise de atendimento médico, busque ajuda do SAMU e ligue 192.

Outro contato de emergência é a Delegacia de Plantão Especializada de Atendimento às Mulheres, através do 3323-4045. O serviço funciona 24h por dia.

Você pode ainda acionar o Ministério Público, através do 127, ou procurar diretamente a Defensoria Pública no 99837-4549 (WhatsApp).

NOVO CORONAVÍRUS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

>>> Já foram divulgados cards e texto informativo contendo contatos importantes em caso de denúncias, mas a Subsecretaria de Políticas para Mulheres sentiu a necessidade de uma orientação mais aprofundada

A subsecretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Juliane Barroso, explicou sobre a relevância de se criar novas estratégias de auxílio para mulheres que estão passando por violência doméstica no período de distanciamento social.

"Isso é fundamental, primeiro para que elas não se sintam sozinhas e sintam que têm apoio e, por outro lado, também para auxiliá-las a compreender e se fortalecer num momento que é profundamente desafiador para todas nós", ressaltou a subsecretária Juliane Barroso.

Esse material será repassado via redes sociais, aplicativos de mensagem e também via e-mail para coletivos, sindicatos, associações e outros órgãos públicos, como sugestão para compartilhamento e inserção em sites, se tiverem. Para a SEDH, é importante que o material chegue ao maior número de pessoas e que as mulheres saibam que não estão sozinhas na luta contra a violência doméstica.



CONFIRA AS ORIENTAÇÕES

<https://tinyurl.com/y879rmmmy>

CAMPANHAS

A Secretaria de Direitos Humanos já realizou outras campanhas, a fim de orientar e conscientizar sobre a realidade da violência doméstica. Foi criada uma matéria, que está sendo divulgada pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres e também em redes sociais, que informa vários contatos telefônicos que as mulheres em situação de violência podem pedir ajuda, denunciar e receber orientação. São números de órgãos públicos federais, estaduais e municipais especializados. O texto é atualizado frequentemente.

Cards com essas informações também estão sendo divulgados em aplicativos de mensagem, redes sociais e via e-mail.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0576-S, DE 11.05.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILMARA SOSSAI SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital A, do Hospital Estadual Dório Silva, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 582063

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais n.º 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010, a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2020 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, conforme Processo n.º 88319059/2020.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Empresa: OPPORTUNITY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Objeto: Alteração da marca do produto ofertado para o item 03, Lote II da referida ARP.

Vitória, 08 de maio de 2020.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 582007

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0429 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 23 de outubro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROBERTO LOPES BRANDÃO**, Nº Funcional 282800/51, computados

30 anos 1 mês e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03324141)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581880

PORTARIA Nº 0430 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de outubro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NEULAN DE CASTRO PIONA**, Nº Funcional 322158/51, computados 30 anos 4 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05187966)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581881

PORTARIA Nº 0431 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 09 de outubro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JACIMARA NUNES RAMOS**, Nº Funcional 309210/51, computados 31 anos 8 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04102797)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581882

PORTARIA Nº 0436 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de outubro de 2019, de acordo

com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALDIR SOARES MARCELINO**, Nº Funcional 2699877/52, computados 38 anos, 3 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 29746361)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581890

PORTARIA Nº 0435 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA MARIA BRUNELLI SOUZA**, Nº Funcional 1519999/52, computados 32 anos e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08264350)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581891

PORTARIA Nº 0455 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CARMEN LUCIA CORREA**, matrícula nº 205448-02, computados 31 anos, 8 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 77776275)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581892

PORTARIA Nº 0454 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao JUIZ DE DIREITO, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES**, matrícula nº 203463-54, computados 42 anos, 8 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 **(Processo: 82294240)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 581893

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2020.

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 007, de 08/05/2020, publicada no Diário Oficial de 09/05/2020, referente a alteração de nomenclatura da Função Gratificada da Rádio e Televisão Espírito Santo. Vitória, 11 de maio de 2020.

Igor Pontini Mesquita

Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 581937

ERRATA

Na Instrução de Serviço n.º 008/2020, de 08/05/2020, publicado no Diário Oficial de 09/05/2020 referente a designação para exercer a Função Gratificada da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES:

Onde se lê:

Encarregado do Programa Giro TVE;

Leia-se:

Encarregado de Setor para desenvolver as funções do Programa Giro TVE - ref. FG-RTV;

Protocolo 581932

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**ORDEN DE SERVIÇO Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 24-S, publicada em 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
Bruno Bitti Carrareto	2943999	2018/2019	11/05/2020 a 09/06/2020	30
Enilane Santana Siller Zequini	2481570	2019/2020	05/05/2020 a 03/06/2020	30
Henrique Scarpatti Conti	3632040	2019/2020	04/05/2020 a 02/06/2020	30
Kettini Upp Calvi	3151972	2018/2019	27/04/2020 a 12/05/2020	16
Patricia Valeria Dorico Couto	3728897	2019/2020	04/05/2020 a 02/06/2020	30
Wallace Souza Menezes	2685779	2018/2019	05/05/2020 a 02/06/2020	29
Wander Soares Marreiro	2941481	2019/2020	04/05/2020 a 02/06/2020	30

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 11 de maio de 2020.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo 582042

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA N.º 239-S, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 87047985,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 572-S, publicada em 25 de setembro de 2019 que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **JACQUELINE RIBEIRO FUTTER**, n.º funcional 615710/2, a partir de 30 de março de 2020.

Vitória, 06 de maio de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 581842

PORTARIA N.º 240-S, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84236221,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, os efeitos da

Portaria n.º 175-S, publicada em 11 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **JEANE PIGNATON AGOSTINI**, n.º funcional 2849224/3.

Vitória, 06 de maio de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 581844

PORTARIA N.º 241-S, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 76933580,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 03 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 216-S, publicada em 22 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **MOACIR VELASCO**, n.º funcional 2614901/11.

Vitória, 06 de maio de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 581847

RESUMO 9º TERMO ADITIVO
Processo: 2020-ROBST
Contrato nº. 012/2017
Pregão nº 003/2017
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: CLARO S.A.
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao DETRAN/ES a importância de R\$ 29.056,32 provenientes de parte do valor de adesão, em caráter definitivo, dos órgãos e entidades constantes no Anexo I.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 012/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 271

Valor: R\$ 11.151,00 e R\$ 860,22
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 11 de maio de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 582048

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº
054/2020**

PROCESSO Nº 2020-SGX22
CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência EaD, do Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Denis Marchiori Rodrigues

Período: 13.05.2020 a 28.05.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 11 de maio de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 581897

**RESUMO DA ORDEM DE
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº
059/2020**

PROCESSO Nº 2020-ZP622

CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Direito Ambiental - EaD, do Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Mariza Giocomin Lozer

Período: 22.05.2020 a 10.06.2020.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 11 de maio de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 581957

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º
003/2020**

Beneficiária: UNIMED VITÓRIA
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Processo: 2020-K6VH2

CNPJ/MF: 27.578.434/0001-20

Objeto: AUTORIZA A CONFECÇÃO DO DOCUMENTO SUBSTITUTO DENOMINADO "DOCUMENTO DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE BENS (DCMB)", A SER UTILIZADO

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS INTERNAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.

Vitória, 11 de maio de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 582009

Prazo de Vigência: 1º. 05. 2020 a 1º. 05.2022.

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 073 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial em 20 de novembro de 2019.

Onde se lê:

LIVIA DELBONI LEMOS	3582949	MAIO	OUTUBRO
---------------------	---------	------	---------

Leia-se:

LIVIA DELBONI LEMOS	3582949	MAIO/2021	OUTUBRO/2021
---------------------	---------	-----------	--------------

Protocolo 581903

ERRATA

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 05 de 28 DE JANEIRO DE 2020**, publicada em **29/01/2020**.

Onde se lê:

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Escala	Ordem de Serviço nº	Excluir	Incluir
Valdice Gomes Thomaz	2583097	2020	073/2019	Dezembro 2019	Dezembro 2020

Leia-se:

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	N.º Funcional	Escala	Ordem de Serviço nº	Excluir	Incluir
Valdice Gomes Thomaz	2583097	2019	210/2018	Dezembro 2019	Dezembro 2020

Protocolo 581908

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

...no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, por motivo de férias...

Leia-se:

...no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, por motivo de férias...

Protocolo 581933

ERRATA

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 2020**, publicada no **Dio em 07/02/2020**.

ONDE SE LÊ:

..., as férias referentes ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116, de 23 de novembro de 2017.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Bismarck Jaime de Menezes	239474	11/06/2017 a 10/06/2018	04/02/2020	16

LEIA-SE:

..., as férias referentes ao exercício de **2020**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 073, de 19 de novembro de 2019, publicada no DIO em 20 de novembro de 2019.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Bismarck Jaime de Menezes	239474	11/06/2019 a 10/06/2020	04/02/2020	16

Protocolo 581935

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10 horas, na sede social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Sociedade"), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes também, Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD; Cristiano Carvalho de Souza, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente, Senhor José Amarildo Casagrande, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sergio Pereira Ricardo, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** a Sociedade não adotou nesta Assembleia a votação a distância, conforme faculta a Instrução CVM n.º 481/2009 e posteriores alterações. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 20, 21 e 27 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 16, 8 e 6, respectivamente, e nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2020, no jornal A Gazeta (ES), seção "Publicidade Legal - Licitações". **Ordem do Dia:** Alteração da redação do Contrato de Indenidade celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor. **Deliberações Tomadas pela maioria dos acionistas presentes**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I): **APROVOU** a minuta do Contrato de Indenidade apresentada pelos Administradores nos termos divulgados ao mercado,

celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor, passando o referido instrumento contratual a ter a redação descrita a seguir: "Contrato de Indenidade De um lado, **BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade por ações, de economia mista, devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.127.603/0001-78, denominada simplesmente **BANESTES S.A.**, com a aprovação do instrumento padrão pela Assembleia Geral de Acionistas, havida aos 19/07/2019, e alterado em 06/03/2020. De outro lado, [...], [qualificação], beneficiário da indenidade por disposição estatutária, doravante denominado simplesmente **PARTE**. As **PARTES** acima identificadas, quando referidas em conjunto, serão denominadas de "Partes". **CONSIDERANDO QUE:** a) a **PARTE** tendo sido regularmente eleita, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração / Assembleia Geral, realizada em [] para desempenhar as atribuições do cargo na forma prevista na Lei vigente e no Estatuto Social do BANESTES S.A., desde a data da posse até o término do seu mandato; b) o exercício das funções previstas no cargo *implica* para a **PARTE** a assunção de diversas responsabilidades, a exemplo das que estão previstas (I) no Estatuto Social do BANESTES S.A.; (II) nos contratos por ele firmados perante terceiros; (III) na Lei, em especial, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 105/2001 e nas Leis nºs 4.595/1964, 4.728/1965, 6.024/1974, 6.385/1976, 6.404/1976, 9.613/1998, 12.838/2013 e respectivas alterações; Lei 13.303/2016; e (IV) nas normas regulamentadoras expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sem prejuízo das normas instituídas pelas demais autoridades do Sistema Financeiro Nacional, órgãos reguladores e autorregulares, cujos efeitos podem acarretar a imputação da obrigação de pagamento de multas e/ou verba indenizatória a terceiros pela **PARTE**; c) a **PARTE**, ainda que no regular cumprimento das obrigações legais e contratuais a que está sujeita, pode ser demandada judicial ou administrativamente, por terceiros que se julguem prejudicados por atos de gestão praticados direta ou indiretamente pela **PARTE**, mesmo que tais atos não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação, e não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao Estatuto Social; e d) o BANESTES S.A., no regular desenvolvimento de suas operações comerciais ativas e passivas, precisa contar com Administradores, ["Conselheiros Fiscais" "Membros do Comitê de Auditoria", "Membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade" e de "Ouvidor"], capazes e aptos a realizar uma administração eficiente e, para tanto, se faz necessário que o risco das atividades a serem desempenhadas pela **PARTE** sejam compatíveis com os padrões praticados no mercado, como forma de possibilitar ao BANESTES S.A. e às demais sociedades do Grupo Banestes a manutenção do seu quadro de executivos, que deverão desempenhar suas funções em observância às normas vigentes. Resolvem as PARTES celebrar o presente Contrato de Indenidade ("Instrumento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA 1 - OBJETO** 1.1 O presente Instrumento, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da Sociedade e à aprovação do instrumento padrão pela Assembleia Geral de Acionistas tem por objeto assegurar os meios para indenizar ou manter indene a **PARTE**, garantindo o exercício funcional inerente ao cargo exercido, de acordo com os termos aqui previstos. 1.2 A garantia ao exercício funcional e a cobertura dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela **PARTE** se dará em relação aos possíveis efeitos jurídicos danosos, penais, cíveis ou administrativos, que possam advir do efetivo exercício e do desempenho regular das atribuições do cargo, compreendendo, inclusive, a eventual penhora que possa recair sobre bens de propriedade da **PARTE**, a qualquer tempo, desde que em razão dos atos regulares de gestão que tenham sido praticados durante o período em que tiver exercido o cargo. 1.3 Entende-se como ato regular de gestão, para os fins do presente Instrumento, aqueles praticados pela **PARTE** no exercício de suas funções, que não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação e que não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao Estatuto Social. 1.4 Os atos regulares de gestão, assim definidos no item 1.3 desta Cláusula, abrangem os praticados no exercício das atribuições legais ou institucionais do cargo, cujas funções tenham sido desempenhadas em observância às normas vigentes e/ou expressa orientação dos órgãos deliberativos e/ou consultivos do BANESTES S.A., bem como das demais sociedades integrantes do Grupo Banestes. **CLÁUSULA 2 - SITUAÇÕES ABRANGIDAS** 2.1 O BANESTES S.A. se compromete aviar todos os meios legais necessários no sentido de manter indene a **PARTE** bem como ressarcir-la, nos seguintes casos: a) custeio de todas as despesas relacionadas a prestação de serviços advocatícios que sejam necessários para a defesa legal da **PARTE**, incluindo-se os emolumentos e as demais despesas que sejam compatíveis e razoáveis para a boa assessoria jurídica da **PARTE**, seja no âmbito judicial ou administrativo, do início do procedimento apuratório ou sancionador até o efetivo encerramento e/ou extinção das demandas propostas em face da **PARTE** decorrente da prática de ato regular de gestão praticado; b) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à multa ou qualquer outra obrigação pecuniária que porventura lhe seja imputada, independentemente da natureza jurídica do pagamento, em razão de ato regular de gestão praticado, ainda que o valor exigido seja em decorrência de celebração de Termo de Compromisso ou outro procedimento ou ato que gere constrições, obrigações pecuniárias, desembolsos e/ou despesas pessoais; c) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à indenização e honorários de sucumbência que eventualmente lhe sejam imputados, por decisão judicial ou arbitral transitada em julgado, em razão de ato regular de gestão praticado; d) ressarcir a **PARTE**, pelo período de seu afastamento, a remuneração que a mesma percebia em razão do cargo, caso a **PARTE** venha a ser suspensa ou afastada do mesmo e tenha seus bens indisponibilizados por decisão judicial ou administrativa, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo; e) envidar a adoção de medidas legais cabíveis com escopo de elidir os efeitos da penhora mencionada no item 1.2 da cláusula 1 que possa recair sobre bens patrimoniais da **PARTE**, por força de decisão judicial, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo; f) restituir a **PARTE**, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de mandado de citação, intimação ou notificação pelo BANESTES S.A., concernente a valores bloqueados em razão da efetivação de penhora sobre sua conta bancária, até que seja obtido judicialmente êxito no desbloqueio da referida conta, devendo a **PARTE** reembolsar imediatamente ao BANESTES S.A. quando do desbloqueio da(s) conta(s) bancária(s) pertencente àquela, ou celebrar instrumento de cessão com cláusula mandato a fim de que o BANESTES S.A. receba o valor inicialmente bloqueado e eventuais acréscimos legais que incidam sobre o valor bloqueado no período. 2.2 Compete ao Conselho de Administração deliberar, motivadamente, quanto à concessão ou não da proteção do exercício funcional invocada pela **PARTE**, mediante prévia manifestação técnica da área jurídica societária e auditoria interna da Sociedade, relativamente à regularidade do ato ao qual se vincula a pretensão da proteção de indenidade. 2.2.1. Em situações excepcionais, por deliberação justificada e fundamentada do Conselho de Administração, a Sociedade poderá contratar profissionais externos, que poderão atuar de forma individual ou conjunta, de reputação ilibada, imparcial e independente ou um escritório de advocacia independente ("Terceirizados"), e com experiência comprovada para analisar o pleito dos Beneficiários sobre a caracterização de Ato Regular de Gestão ou sobre as hipóteses de exclusões. 2.2.2 A deliberação deve considerar a razoabilidade dos valores envolvidos, assim como todas as informações necessárias e disponíveis no momento para avaliar a adequação do custeio, ressarcimento, indenização, pagamento ou reembolso de despesas, incluindo os motivos pelos quais o Ato Regular de Gestão praticado está abrangido ou não neste Compromisso. 2.2.3 O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada à concessão ou não da aludida proteção do exercício funcional sobre a qual seja a **PARTE** que a invoca ou represente interesse conflitante com os interesses do BANESTES S.A. 2.2.4 No caso de solicitação pela maioria dos membros do Conselho de Administração, a concessão da proteção deverá ser referendada pela Assembleia Geral da Sociedade. 2.3 As obrigações previstas no item 2.1 desta Cláusula não se aplicam: 2.3.1 em caso de Demanda proposta em face da **PARTE**, pelo BANESTES S.A., pelas demais sociedades integrantes do Grupo Banestes ou por qualquer de seus acionistas controladores. 2.3.2 Aos casos em que, por manifestação da auditoria interna e da área jurídica societária do BANESTES S.A., ou profissionais externos, na hipótese do item 2.2.1, concluindo pela inexistência do ato regular de gestão, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração do BANESTES S.A. deliberar pela não concessão da proteção ao exercício funcional invocada pela **PARTE**. **CLÁUSULA 3 - PROCEDIMENTO** 3.1 Na hipótese da **PARTE** vir a suportar demandas, por qualquer das hipóteses previstas no item 2.1 da Cláusula 2, ele deverá notificar ao BANESTES S.A., na forma da cláusula 11 abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data do recebimento da citação, notificação, intimação ou instrumento equivalente, enviando cópia autenticada do referido instrumento, a fim de que o BANESTES S.A. providencie a designação de um profissional de sua área jurídica ou realize a contratação de um escritório de advocacia de notória especialidade ("Escritório"), para a promoção de defesa da **PARTE** demandada. 3.1.1 Na hipótese da **PARTE** optar por indicar o Escritório Contratado, deverá celebrar contrato de honorários ("Contrato de Honorários") com o mesmo apenas após obter a anuência do BANESTES S.A., estabelecendo para a prestação dos serviços jurídicos, valores que sejam razoáveis e compatíveis com os usualmente praticados no mercado para serviços da espécie, fazendo constar do correspondente instrumento que o BANESTES S.A. figurará como interveniente anuente no Contrato de Honorários. **CLÁUSULA 4 - OBRIGAÇÕES DA PARTE** 4.1 - Exercer as funções atribuídas ao cargo, zelando pelo fiel cumprimento da Lei, dos contratos, do Estatuto Social do BANESTES S.A. e das normas internas deste, exercendo suas atribuições com o objetivo de fazer cumprir o objeto social do BANESTES S.A. e em estrita observância de seus deveres. 4.2 Buscar a orientação expressa dos órgãos deliberativos e/ou consultivos do BANESTES S.A., quando entender cabível, tendo em vista a importância da decisão, com a finalidade de executar a diretriz mais adequada aos interesses do BANESTES S.A. e Sociedades do Grupo Banestes. 4.3 Firmar acordo com terceiros, nos termos sugeridos pelo BANESTES S.A., caso este entenda por uma solução consensual em qualquer demanda. 4.4 Ressarcir ao BANESTES S.A., o valor das despesas por ele incorridas em benefício da **PARTE** ou a quem esta indicou, na hipótese de a **PARTE** ser considerada responsável, mediante decisão definitiva e irrecorrível, em âmbito judicial, arbitral ou administrativo, por ato de gestão que decorra de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação ou que constitua ato fraudulento, ilícito ou contrário ao Estatuto Social, normativos e rotinas de seu cargo/função/atividade, e/ou desde que não tenha sido praticado de acordo com expressa orientação dos órgãos deliberativos

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

5

e/ou consultivos do BANESTES S.A., durante o exercício do cargo. 4.4.1 O valor do reembolso às despesas incorridas pelo BANESTES S.A. conforme item 4.4 desta Cláusula, será corrigido monetariamente de acordo com a variação da taxa CDI - Certificado de Depósito Interbancário. 4.5 O Escritório Contratado deverá manter o BANESTES S.A. sempre atualizado no concernente ao andamento das demandas intentadas em face da **PARTE**, elaborando relatório específico, com envio mensal ao BANESTES S.A., mediante comprovação de entrega. 4.6 O Escritório Contratado deverá comprovar, ainda, o cumprimento de todos os prazos relativos às demandas ajuizadas em razão da **PARTE**.

CLÁUSULA 5 - OBRIGAÇÕES DO BANESTES S.A. O BANESTES S.A. se obriga a: 5.1 Promover o cumprimento das obrigações previstas no item 2.1 da Cláusula 2, desde que devidamente comprovadas. 5.2 Indicar e apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou outro prazo menor se assim exigirem as normas em vigor, o profissional do quadro de pessoal do BANESTES S.A. designado ou o Escritório Contratado à promoção de defesa da **PARTE**, conforme estabelecido na Cláusula 3 deste Instrumento.

CLÁUSULA 6 - HIPÓTESES DE NÃO OBRIGAÇÃO DO BANESTES S.A. 6.1 O BANESTES S.A. estará isento das obrigações que ora assume, na hipótese de ficar devidamente provado que a **PARTE**, no exercício das funções atribuídas ao cargo: a) praticou ato ilegal e/ou danoso ao BANESTES S.A. ou às demais sociedades integrantes do Grupo Banestes, tendo agido: a.1) fora do exercício de suas atribuições; a.2) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou a.3) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Sociedade; b) praticou ato de liberalidade às custas do BANESTES S.A. ou das demais sociedades integrantes do Grupo Banestes, sem prévia autorização do órgão competente para tanto; tomou por empréstimo recursos ou bens do BANESTES S.A., ou de outra sociedade do Grupo Banestes; usou, em proveito próprio ou de terceiros, os bens, serviços ou crédito do BANESTES S.A. ou de sociedades do Grupo Banestes; c) recebeu de terceiros, sem autorização estatutária ou da Assembleia Geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo; usou, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para o BANESTES S.A. ou para sociedades do Grupo Banestes, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo; d) omitiu-se no exercício ou proteção de direitos do BANESTES S.A., ou de sociedades do Grupo Banestes, e/ou ainda, omitiu-se no cumprimento de seus deveres, visando a obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixando de aproveitar oportunidades de negócio de interesse deste, bem como na deliberação que tomou a **PARTE**; e/ou deliberou por contratação com o BANESTES S.A. ou demais sociedades do Grupo Banestes, em condições que não sejam razoáveis ou equitativas segundo a praxe de mercado; e) recusou-se a firmar acordo, nos termos sugeridos pelo BANESTES S.A.; f) não comunicou, expressamente, ao BANESTES S.A., sobre a existência de qualquer demanda judicial, que pudesse acarretar responsabilidade da **PARTE** ou do BANESTES S.A. e de sociedades do Grupo Banestes; g) deixou de guardar reserva sobre os negócios do BANESTES S.A. e das demais sociedades do Grupo Banestes, ou de guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada ao mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, valendo-se de tal informação para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários, em especial, na forma prevista no Art. 155, § 4º, da Lei nº 6.404/76 introduzido pela Lei nº 10.303 de 31.10.2001, e/ou deixado de cumprir obrigações previstas nas normas dos órgãos reguladores e autorreguladores; h) utilizou-se de informação relevante sobre o BANESTES S.A. e demais sociedades do Grupo Banestes, ainda não divulgada, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários; interveio em qualquer operação do BANESTES S.A. e/ou de outra sociedade do Grupo Banestes, em que tiver interesse conflitante com o deste; i) foi condenado criminalmente, mediante decisão transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

CLÁUSULA 7 - PRAZO DE VIGÊNCIA 7.1 O presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data da posse, até o integral cumprimento de qualquer obrigação ou do término de eventuais processos que tenham sido constituídos em função deste Instrumento, mesmo após o rompimento do vínculo da **PARTE** com o BANESTES S.A.

CLÁUSULA 8 - RESCISÃO 8.1 - O BANESTES S.A. poderá rescindir o presente Instrumento a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: a) descumprimento pela **PARTE** de qualquer das cláusulas do presente Instrumento; b) caso a **PARTE** aja com má-fé, culpa grave, fraude ou com excesso de poderes (*ultra vires*); c) quando da ocorrência de quaisquer dos casos previstos no item 6.1 da Cláusula 4; d) a **PARTE** deixe o cargo em razão da prática de ato ilegal, fraudulento, ilícito ou contrário ao Estatuto Social.

CLÁUSULA 9 - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO 9.1 Se qualquer das **PARTES** se tornar incapaz ou impedida de cumprir suas obrigações estabelecidas neste Instrumento em virtude de força maior ou caso fortuito, deverá imediatamente notificar tal fato a outra e, enquanto durar o evento de força maior ou caso fortuito, as suas obrigações ficarão suspensas, devendo, todavia, tomar todas as medidas razoáveis para superar ou evitar a causa de sua incapacidade ou impedimento, tão logo quanto possível. Para os fins desta cláusula, força maior ou caso fortuito terá o significado empregado no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e compreenderá, mas sem se limitar a: a) guerra, declarada ou não, revolução, golpe de Estado ou ato de inimigos públicos, guerra civil; b) greves ou outras paralisações; c) atos da natureza, inclusive incêndio, inundação, tempestade ou temporal; d) ato ou restrição de qualquer governo ou autoridade governamental; e e) moratória geral declarada em atividades bancárias, ou algum evento significativo ou não habitual que impeça a continuidade de atividades bancárias normais.

CLÁUSULA 10 - NOTIFICAÇÕES 10.1 As notificações e as comunicações entre as **PARTES**, relativas a este Instrumento, somente terão validade quando entregues pessoalmente, por carta registrada ou protocolada ou por transmissão por fax, ou, ainda, através de e-mail com confirmação de recebimento.

CLÁUSULA 11- LEGISLAÇÃO 11.1 Caso sobrevenha qualquer alteração, edição, extinção de Lei, regulamento que direta ou indiretamente mitigue ou invalide os termos do presente Instrumento, o BANESTES S.A. concorda em realizar todos os esforços que sejam possíveis com a finalidade de manter a extensão da cobertura prevista nos termos deste Instrumento.

CLÁUSULA 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1 A celebração do presente Instrumento não obsta a eventual propositura pelo BANESTES S.A., de Ação de Responsabilidade Civil em face da **PARTE** por prejuízos causados ao seu patrimônio na forma prevista no Art. 159 da Lei nº 6.404/1976. 12.2 Este Instrumento obriga as **PARTES**, assim como os seus sucessores a qualquer título. 12.3 Na hipótese de qualquer disposição deste Instrumento vir a ser considerada nula de pleno direito ou ineficaz, as demais disposições continuarão a vincular as **PARTES**, devendo estas, de boa-fé, acordar na substituição das disposições nulas ou ineficazes de forma a atingir os objetivos ali pretendidos. 12.4 O fato de qualquer das **PARTES** deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto no presente Instrumento ou deixar de cumprir ou exercer alguma obrigação ou direito nele previsto, não implicará novação ou renúncia dos direitos e obrigações aqui estabelecidos. 12.5 Qualquer alteração ou modificação a este instrumento somente poderá ser feita ou obrigará as **PARTES**, se idealizada por escrito e mediante termo aditivo expresso, devidamente assinado por elas. 12.6 As **PARTES** declaram-se cientes de que será dada publicidade a este instrumento, em conformidade às normas vigentes. 12.7 Deve a **PARTE** estar ciente que o presente contrato é firmado sempre em caráter pessoal, não podendo o mesmo ceder os seus direitos sem prévia autorização. 12.8 Para efeito deste instrumento, considera-se Grupo Banestes: o BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda, e outras Sociedades que possam ser controladas, subsidiárias ou coligadas.

CLÁUSULA 13 - FORO 13.1. Fica eleito o foro Central da Comarca da Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** firmam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para que produza os devidos efeitos. Vitória, ES, de..... de BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO [] (ADMINISTRADOR [“Conselheiro Fiscal”, “Membro do Comitê de Auditoria”, “Membro do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade” ou de “Ouvidor”])

ANUENTE: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Testemunhas: Nome: CPF/MF: Nome: CPF/MF: “Registrou que a representante da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES se declarou impedida de votar a matéria em razão de possível conflito de interesse. Publicação da Ata: autorizada a publicação da presente Ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, conforme autoriza o artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

Quórum das Deliberações: as deliberações foram aprovadas pela maioria dos acionistas presentes, conforme se verifica do Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos. Informou, então, que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Luciana Merçon Vieira, conforme OF. PGE-GAB N.º 058/2020, de 4 de março de 2020; Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES, representada pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto, conforme expediente BANESES/SECRE Nº 004/2020, de 26 de fevereiro de 2020, e AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC, representado pelo Senhor Ricardo José Martins Gimenez, OAB 151824. Vitória (ES), 6 de março de 2020. Sergio Pereira Ricardo, Presidente; José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente da Sociedade Luciana Merçon Vieira, Representante do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo; Ricardo José Martins Gimenez, OAB, Representante do AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC; Carla Barreto, representante da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/04/2020, 14:33, sob n.º 20200137913. Protocolo: 200137913 de 15/04/2020. Código de Verificação: 12001557521. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Vitória (ES), 06 de março de 2020

ANEXO I

Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

Assembleia Geral Extraordinária

Mapa Final de Votação Detalhado

Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, divulgamos o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando os votos dos acionistas, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu a matéria deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2020, às 10 horas, na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).

Cumpramos destacar que nesta Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade utilizou a faculdade prevista no artigo 21-A, § 2º, da Instrução nº 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não disponibilizando o Boletim de Voto a Distância em razão da matéria constante na Ordem do Dia.

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
. Alteração da redação do Contrato de Indenidade celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor.	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							
CPF/CNPJ							

(*) Considera apenas a quantidade de ações detidas pelos acionistas que participaram da Assembleia.

Protocolo 581986

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 150-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	UNIDADE HOSPITALAR	LATTES
Mariana Goulart Martins da Cunha	116934867-09	Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro	3867905700755620

Daniela Mill Damasceno	31212007-98	HEAC - Hospital Estadual de Atenção Clínica	4039621498782120
Juliana Barcellos da Cunha	122322327-27	HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha	4536635316862530
Karlla Vieira Campos Ricato	084433557-60	Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho	5544913850758110
Marcello Pirama Baptista	001774707-47	CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos	2731405042967217
Ronaldo Jose Thomazini	027740827-06	HRAS - Hospital Roberto Arnizaut Silveiras	2335028411385933
Carla Maria Calmon Vintena	005393907-71	HABF - Hospital Antonio Bezerra de Farias	5534932495039296
Alvemar Antonio Lopes de Matos	7243037070-00	HESJC - Hospital Estadual São José do Calçado	1033715849447118
Claudino Borges de Luna	023543697-60	HINSG - Infantil Nossa Senhora da Gloria	1916766440938420

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

Isabel Cristina Machado Carvalho	025205627-22	HMSA - Hospital Maternidade Silvio Avidos	7603506603383729
Claudia Marcia Pereira Passos	810339157-34	HDS - Hospital Dório Silva	3031624359174900

Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 123-S, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582024

PORTARIA Nº 151-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa a Coordenação dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Coordenação dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Cleber Antonio Maia Filho	110838197-98	Coordenação dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados	http://lattes.cnpq.br/2679720211472035
Emília de Lourdes Marchette	007117749-35		http://lattes.cnpq.br/0361917720568292
Simone Freitas Coelho Tosi	945177706-72		http://lattes.cnpq.br/1116804103457511

Art.2º - A função dos Coordenadores será de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo os dispostos nas Portarias ICEPi Nº 011-R, de 16 de setembro de 2019 e Nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem: Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 103-S, de 23 de março de 2020.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582026

PORTARIA Nº 152-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/05/2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIANA ERLER RODRIGUES**, Número Funcional 2465329, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital A, do Hospital Estadual Dório Silva, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 582064

PORTARIA Nº 153-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 12/05/2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de

31 de janeiro de 1994, **GILMARA SOSSAI SILVA**, Número Funcional 3013103, do Cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 582065

PORTARIA Nº 154-S, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de

janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/05/2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINA OLIVEIRA DE CASTRO**, Número Funcional 1587358, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, do Hospital Estadual Dório Silva, referência QCE-02, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 582066

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 020/2020

PROC. CAPAAC 88810356**PROCESSO** SERP/SESA 82585733**CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP do SERP/SESA**CONTRATADA:** Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 0479/2019**LOTE 1 -** Microlanceta automática 3300 pcs -R\$ 495,00

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

11 de maio de 2020

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 581943**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0970/2020****PROCESSO Nº 84576596/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Buteri Comercio e Representações Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamento Tolterodina Tartarato 4MG. Valor R\$ 253.430,82 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692,

Elemento de Despesa 339091/339032, Fontes 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 582052**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0972/2020****PROCESSO Nº 84576596/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos Mesalazina 400MG e Tramadol 50MG. Valor R\$ 121.525,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692,

Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 582054**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0975/2020****PROCESSO Nº 84576596/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0415/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Bayer S/A.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos Rivaroxabana 15MG, Rivaroxabana 20MG. Valor R\$ 2.124.136,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692,

Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 582057**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0971/2020****PROCESSO Nº 84576596/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0410/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos Mesalazina 1G e Mesalazina 500MG. Valor R\$ 78.877,20 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692,

Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 582059**Hospitais****RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar**Processo:** 881166620 - HABF**OF:357/2020-Ata:0120/2019****Contratada:** LABORATÓRIO B.BRAUN S/A **LOTE 3-(EQUIPO BOMBA INFUSÃO)** Quant:1020 unid,R\$ 14,75, Valor total R\$ 15.045,00**Fonte de Recurso:** 155 do orçamento para o exercício de 2020. **Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030

Vila Velha, 08 de Maio de 2020

João Luiz T. Dornelles

Diretor Geral /HABF

Protocolo 581832**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** OPME**Processo:** 86449583 - HABF **OF:0362/2020-Ata:0009/2020****Contratada:** Prime Surgery Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda Me**Lote 03 -** Item 01 (placa p/ úmero distal); Quant.: 01 unid; Valor Total: R\$2.100,00.**Lote 05 -** Item 01 (placa LCP p/ tibia distal medial); Quant.: 02 unid; Valor Total: R\$5.514,28.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020. **Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 11 de maio de 2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 582037**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0046/2017****CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE - SESA - HJSN**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO - ES**OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato original a partir

de 13/05/2020 até 12/05/2021, visando a publicações de Atos Oficiais, Atos relacionados a procedimentos licitatórios, Resumos de Atos Contratuais, de Pessoal, Rescisões, Retificações, Ordens de Serviços, Instruções cuja publicidade se faça necessário.

Data da Assinatura: 11/05/2020.**Processo:** 76669319/2017**Fábio Bastianelle da Silva**

Diretor Geral/HJSN

Protocolo 581971**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA nº 12-R, de 11 de maio de 2020.***Revoga a Portaria nº 53-R, de 12 de dezembro de 2019.*O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 53-R, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2019.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 581992**PORTARIA nº 53-S, de 08 de maio de 2020.***Altera o artigo 2º da Portaria nº 071-S, de 17 de junho de 2019, que constituiu Comissão Gestora de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão do Contrato nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos, sistemas de gerenciamento, localização e integração para rastreamento veicular.*O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, e, tendo em vista o teor da Lei nº 10.952, de 12 de dezembro de 2018;**RESOLVE:****Art. 1º** O artigo 2º da Portaria nº 071-S, de 17 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

a) Cel PM Evandro Teodoro de Oliveira - Gerente do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES/SESP.

b) (...)

c) (...)

d) (...).

(...) (NR)

Art. 2º A presente Portaria surtirá efeitos a contar de 08 de abril de 2020.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 08 de maio de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 582013**PORTARIA nº 54-S, de 08 de maio de 2020.**

Modifica a Portaria nº 46-S, de 28 de abril de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E**

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 46-S, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Marcos Natividade - Presidente;
II - Felipe Silva Leal;
III - Bárbara Moreira de Azevedo Silva;
IV - Joyce Moreira de Oliveira Hoffman.

Parágrafo único. (...) (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 08 de maio de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 582016

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO FEDERAL

PROCESSO: 88208397/2019
CONVÊNIO Nº: 891649/2019.
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SENASP
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP
OBJETO DO CONVÊNIO: fortalecer a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de viaturas.
FISCAL: MARCELO AMORIM LOPES - 1º Ten PM
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.

Em 06 de maio de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 581840

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 044/2020.

PROCESSO: 87016346/2019.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 016/2019 - SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de 76 (setenta e seis) baterias novas, do tipo selada, 12v/150Ah, inclusive retirada e descarte das baterias existentes.

Quantidade: 76 (setenta e seis) unidades.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 208.899,68 (duzentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 107

Vitória, 11 de maio de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 581868

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A DURVAL EMERSON E. DE SOUZA COMERCIAL ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EMERSON E. DE SOUZA COMERCIAL ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84346167.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 12.892,00 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 23 de abril de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 581905

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86428578.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 025/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.143,75 (mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de abril de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 581906

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85913537.

OBJETO: Aquisição de material de gráfico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 020/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 29 de abril de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 581907

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AGROBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AGROBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88014819.

OBJETO: Aquisição de feno, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 001/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 83.001,60 (oitenta e três mil e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 08 de maio de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 582044

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87183153.

OBJETO: Aquisição de toner para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 07 de maio de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 582045

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO 5º ADITIVO

Processo: 70121567

Pregão nº 032/2016

Contrato Nº 017/2016

Contratante: Polícia Civil

Contratada: OPÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Objeto: Reajuste conforme CCT 2020 e INPC 2018-2019, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato.

Valor Mensal: R\$ 102.555,48 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a partir de **julho/2019** e R\$ 105.028,47 (cento e cinco mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) a partir de **janeiro/2020.**

Classificação dos recursos: Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 Natureza da despesa 3.3.90.37 do orçamento da PCES, para o exercício de 2020.

Vitória, 07 de maio de 2020

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta/ PCES
Protocolo 581823

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020/FUNREBOM

Processo nº 88676579.

Contratante: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

Contratada: ALR Material de Construção Eireli - ME, CNPJ: 21.278.920/0001-46.

Objeto: aquisição de 1.125 (mil cento e vinte e cinco) folhas de madeirite resinado.

Valor: R\$ 41.996,25 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 2900

Elemento de Despesa: 339030

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento de todo o quantitativo estabelecido, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Vitória, 11 de maio de 2020

Félix Gomes Martins - Cel BM
Subcomandante CBMES
Protocolo 581994

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017/DepOF

Processo nº 68973713.

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

Contratada: Ostras Empreendimentos S/C LTDA, CNPJ: 05.604.469/0001-53.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato 001/2017/DepOF, para reduzir seu valor sem alteração do quantitativo, por acordo entre as partes, em 50% (cinquenta por cento) do valor dos aluguéis nos meses de abril e maio, nos termos do artigo 65, §2º, II, "d" da Lei 8.666/93.

Cláusula Primeira: Em razão da redução do valor realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato nos meses de abril e maio será de R\$ 14.429,25 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinte e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 07 de maio de 2020

Félix Gomes Martins - Cel BM
Subcomandante CBMES
Protocolo 582031

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 25, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, da IS N nº 194 do DETRAN/ES, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE: NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do

arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR**

ADVOGADOS: Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 81333595/ CFC VITORINO **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:** 85681571/ CFC ALFREDO CHAVES AB

Vitória/ES, 11 de maio 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação,
Veículos e Fiscalização do
DETRAN/ES

Protocolo 582061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 24, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 109, caput e parágrafo único, da IS N nº 063 do DETRAN/ES, publicada em 02/12/2014.

RESOLVE: NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do

arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

87204002/ CLÍNICA CEMEP MARECHAL FLORIANO **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

REPRESENTADOS POR ADVOGADOS: Dra. Nathalia de Oliveira Abraham OAB/ES 22.201

Dr. Diego Fernandes Coutinho OAB/ES 18.825 86921550/ CLÍNICA C-TRAMES SERRA

Vitória/ES, 11 de maio 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação,
Veículos e Fiscalização do
DETRAN/ES

Protocolo 582062

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 056-R, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Revoga o inciso II, do art. 7º o art. 9º e o art. 10, altera o art. 6º e o § 1º, do art. 7º, da Portaria nº 140-R/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes do ensino médio, da educação profissional, da educação especial e da educação de jovens e adultos, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela Lei nº 3043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II, do art. 7º, o art. 9º e o art. 10, da Portaria nº 140-R, de 05 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de novembro de 2008.

Art. 2º Alterar o art. 6º e o §

1º, do art. 7º, da Portaria nº 140-RM de 05 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de novembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Os estágios obrigatório e não-obrigatório serão desenvolvidos mediante convênio celebrado entre o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e concedentes públicos ou privados, assim compreendidos empresas, instituições públicas, organizações sociais, organizações não governamentais, instituições de ensino, profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seu respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

Parágrafo Único - O convênio mencionado no caput deste artigo

será celebrado, obrigatoriamente, por meio de agente de integração para mediar o estágio.

Art. 7º

§ 1º. A coordenação geral dos estágios, nas escolas estaduais, estará a cargo do Diretor Escolar, que poderá contar com pedagogo ou professor designado."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 11 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 581976

PORTARIA Nº 057 -R, DE 11 DE MAIO DE 2020

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306. 0032. 6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Subvenções Sociais	3.3.50	0101	11.000.000
TOTAL				11.000.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306. 0032. 6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	11.000.000
TOTAL				11.000.000

Protocolo 581980

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 004/2016**PROCESSO:** 74239325/2016

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.

CONTRATADO: A4 Publicidade e Marketing LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses a

partir de 13/05/2020, no valor global de R\$ 354.813,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais).

A T I V I D A D E :
10.42.201.12.131.0049.2090.

DESPESA: 339039.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 08 de maio de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA**Diretor Geral da FAMES****Protocolo 581651**

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 590 - S, de 06 de maio de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 77440943,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 581900**RESUMO DO CONTRATO
Nº 002/2020**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **Torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 82837570.

Objeto: prestação de serviço público de água e esgoto nas dependências da antiga "Escola Maria Ercina Santos".

Contratada: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Valor total estimado:

R\$3.319,92 (três mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 10.46.101.14.421.0053.2119
Natureza da despesa: 3.3.90.39.
Sub-Item: 44 - serviços de água e esgoto.

Fonte: 107

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 11 de Maio de 2020.

CELSON DOS SANTOS JUNIORSubsecretário de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos**Protocolo 582047****Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
- SETADES -****RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 468,
DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno, e Considerando o disposto na Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando a Resolução CEAS/ES nº 440, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial

de Estado, em 08 de agosto de 2019, que aprova fontes de dados e prazos para apuração anual da Rede Socioassistencial existente e das demandas pertinentes ao aprimoramento do SUAS; Considerando ainda, a urgência de cumprimento dos prazos junto a SETADES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" a alteração de prazo contido no art. 4º da Resolução CEAS Nº 440, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As informações provenientes dos Órgãos Gestores Municipais da Assistência Social deverão ser enviadas à SETADES até 15 de junho, contendo os seguintes dados:
I - Unidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais existentes no município, cofinanciados ou não;
II - Demandas para construção e/ou reforma de unidades socioassistenciais;
III - Demandas para expansão e/ou ampliação do cofinanciamento estadual".

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de maio de 2020.

ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOSPresidente
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES**Protocolo 581941**

Portaria Nº 028-S de 11 de maio de 2020.

Instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa.

A Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e pela Lei Nº 3.043/1975.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pela fraude ao Programa Seguro-Desemprego do Ministério da Economia.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Geovana Pádua Gabbo Marinot - Nº.Funcional 2439409.

Membro: Mariana Gomes Bourguignon de Oliveira - Nº.Funcional 3288579.

Membro: Elisangela Fantin Carneiro - Nº.Funcional 3334589

Membro: Juliana Dantas dos Santos - Nº.Funcional 2941082.

Art.3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória, 11 de maio de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social.**Protocolo 582060****Resumo do 2º Termo Aditivo
ao Termo de Fomento n.º
9043/2018****Processo nº:** 81547803

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: APAE de Guaçuí

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta - da Vigência, do instrumento original, de 30 de abril de 2020 para 31 de outubro de 2020.

Vitória, 30 de abril de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLOSecretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social**Protocolo 582003****Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A. -
CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983

A JUCEES arquivou em 18/03/2020 sob o n.º 20200135872

ATA reunião do Conselho de Administração - CONAD realizada em 05/03/2020, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação acerca do processo de contratação do serviço de vídeo monitoramento. 2) Análise e deliberação acerca da comunicação realizada pela PGE, informando não mais realizará a análise jurídica em processos da CEASA-ES, tendo em vista a decisão do plenário do STF. 3) Assuntos gerais: Em assuntos gerais, o Diretor Presidente da CEASA-ES colocou em análise e deliberação o Convênio/Acordo de Cooperação entre a CEASA-ES com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (PMCI), esclarecendo a importância do referido ajuste para o desenvolvimento do Sul do Estado, o que foi aprovado em unanimidade pelos demais membros do CONAD, condicionado ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis ao referido convênio. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a ATA e assinada.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Presidente do Conselho de

Administração - CONAD

Protocolo 581910**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI****Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 004/2014.

Edital Conc. 41/2013 - Proc. nº 2019-HX91X

Contratante: DER-ES

Contratada: Contek Engenharia S/A

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, em 270 dias corridos, totalizando 1.000 (um mil) dias corridos, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, em conformidade com o Art. 57 inciso V, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: **Exercício Financeiro de 2020**

Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 Natureza da Despesa: 4.4.90.51
R\$ 20.025.126,50

Assinatura: 08/05/2020

Protocolo 582006**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
- SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONVÊNIO N.º
029/2018****MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vila Valério/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 029/2018 a contar de 02/05/2020 até 01/08/2020, no Município Vila Valério/ES.

Número do processo: 80134025

Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTESecretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB**Protocolo 582012****EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2020**

Processo nº 2019-HPZ9G

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: **HIDROLÓGICA CONSULTORIA.** CNPJ/MF nº 03.108.006/0001-75.

Objeto: Prorrogação da vigência por **60 (sessenta)** dias, e o prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias a contar de **16/05/2020** e **11/05/2020** respectivamente. **Termo Aditivo assinado em 08/05/2020.**

Vila Velha, 11 de maio de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTESecretário de Estado
SEDURB**Protocolo 582029**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 (vinte) de Maio de 2020, às 14h30min, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 121, §2º da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração do Estatuto Social no tocante a:

a.1) Artigo 2º, letra f - Inclusão das leis 8.987/95, 13.303/16 e 13429/17 e suas respectivas alterações;

a.2) Artigo 2º, letra h - Exclusão;

a.3) Título Capítulo III - Inclusão do termo "e dos Órgãos de Auxiliares";

a.4) Artigo 8º - Passa a ter a seguinte redação: "São órgãos de Deliberação: Assembleia Geral dos Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria. São órgãos auxiliares: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Conselho e Ética.";

a.5) Artigo 12, §4º, letra b e c: Junção das duas letras em uma única, que passa a ter a seguinte redação: "b) de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo em comissão, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública direta ou indireta.";

a.6) Artigo 13, Parágrafo Único - substitui o termo "...referido no art. 8º, "f" por "...referido no artigo 30, b";

a.7) Artigo 14, caput - Passa a ter a seguinte redação: "Artigo 14 - O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas duas reconduções consecutivas."

a.8) Artigo 16, § 5º, letra b - Passa a ter a seguinte redação:

" b) de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo em comissão, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública direta ou indireta;"

a.9) Artigo 22, letra g - Passa a ter a seguinte redação:

"g) designar profissional de fora dos quadros da CESAN como empregado ad nutum para exercer funções de assessoramento, conforme regulamento interno e limites fixados na legislação, ou empregado para exercer função de confiança de Gerente, Coordenador, Assessor, Chefe de Divisão e Chefe de Polo.";

a.10) Artigo 24, letra e - Exclusão;

a.11) Artigo 24, letra i - passa a ter a seguinte redação:

"i) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária das Coordenadorias e Assessorias vinculadas a Presidência."

a.12) Artigo 24, letra r - passa a ter a seguinte redação:

"r) formular, submeter à Diretoria e conduzir as ações relacionadas ao controle de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos da Empresa, executadas pela Unidade de Riscos e Conformidade, que tem como competências mínimas as seguintes atribuições:

1 - orientar e promover a aplicação de normas, diretrizes e procedimentos de conformidade e gerenciamento de riscos;

2 - avaliar e monitorar a eficácia dos mecanismos de controles internos;

3 - acompanhar o andamento das denúncias de violação do Código de Conduta e Integridade e demais normas correlatas;

4 - disseminar, em conjunto com o Conselho de Administração e a Diretoria, a cultura de gestão de riscos, controles internos e integridade.

Parágrafo Único - A Área de Riscos e Conformidade reportar-se-á ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, sempre que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria em irregularidades, ou quando esta se furtar à obrigação de adotar medidas em relação à situação a ele relatada."

a.13) Artigo 25, letra d - Exclusão;

a.14) Artigo 25, letra g - Passa a ter a seguinte redação:

"g) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária da Assessoria, Gerências, Divisões e Polos vinculados à Diretoria Operacional";

a.15) Artigo 26, letra e - Exclusão;

a.16) Artigo 26, letra j - Passa a ter a seguinte redação:

"j) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária da Assessoria, Gerências, Divisões e Polos vinculados à Diretoria Administrativa e Comercial";

a.17) Artigo 27, letra c - Exclusão;

a.18) Artigo 27, letra i - Passa a ter a seguinte redação:

"i) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos

não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária da Assessoria, Gerências, Divisões e Polos vinculados à Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente";

a.19) Artigo 30, §2º letra b - passa a ter a seguinte redação:

"b)auxiliar o Conselho de Administração com apoio metodológico e procedimental quando da avaliação anual de desempenho, individual e coletiva dos seus membros, dos Diretores e dos membros do Comitê de Auditoria."

a.20) Artigo 39, §1º, §2º e §3º que passam a estar na Seção VII - Artigo 31, com a seguinte redação:

"Seção VII - Artigo 31 - A CESAN possui um Conselho de Ética, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) membros e seus suplentes indicados pelo Conselho de Administração e 01 (um) membro e seu suplente eleitos pelos empregados conforme regulamento próprio.

§1º - Os membros indicados pelo Conselho de Administração deverão ser escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ao menos 1 (um) não ser integrante dos quadros da CESAN.

§2º - O Código de Conduta e Integridade e o Regimento do Conselho de Ética serão aprovados pelo Conselho de Administração, que poderá delegar à Diretoria a aprovação de atos complementares ao funcionamento do Conselho.

§3º - Não haverá remuneração aos membros do Conselho de Ética."

a) Eleição de membros do Conselho Fiscal;

b) Eleição de membros do Conselho de Administração;

c) Assuntos Gerais.

Participação nas Assembleias:

Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail aline.teixeira@cesan.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave. Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: aline.teixeira@cesan.com.br

Vitória, 12 de Maio de 2020.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAN
Protocolo 581833

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATO Nº 163/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: VR DEMOLIDORA LTDA

OBJETO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAN, por 02 (dois) anos.

REF.: Processo nº 2019-036513

Vitória, 12 de maio de 2020

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 581852

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09

AO CONTRATO Nº 166/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo do contrato 166/2016, a contar de 30/05/2020 e com término previsto para 30/11/2020;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 245.907,44 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sete Reais e quarenta e quatro centavos), conforme valor original do contrato;

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe, ficando o reajuste limitado ao percentual de 7,295%, vigente no período de setembro de 2019 a agosto de 2020;

1.4 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN;

1.5 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2020.006836

VITÓRIA/ES, 12 de maio de 2020

RODOLPHO GOMES CÔ
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 581835

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO TERMO DE CONTRATO Contrato: 005/2020

Processo: 2019-CFLJ9

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI;

Contratada: BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.192.659/0001-07;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização das Obras de Construção do Centro de Formação Camponês de São Gabriel da Palha - ES, com fornecimento de mão de obra e materiais na forma de execução indireta;

Valor Total: R\$ 1.519.537,61 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos);

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses;

Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0051.1412

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 0107.

Vitória/ES, 04/05/2020.

Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI
Protocolo 580739

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL FAPES Nº 003/2020 DE AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa que foi alterado o Anexo II do edital Fapes nº 03/2020 e que o edital contendo a referida alteração está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 07 de maio de 2020.

DENIO REBELLO ARANTES
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 581841

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

Processo nº: 74211978.

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

CONTRATADA: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 25/05/2020.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade: 1030.2070.4131.0049.2090, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271 para os orçamentos de 2020 e 2021

Vitória, 04 de Maio de 2020.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 581739

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Prestação de serviços pela BR à ES GÁS, com o objetivo de permitir sua regular operação e continuidade dos serviços essenciais de fornecimento de gás natural aos segmentos atendidos no âmbito da concessão no Espírito Santo, considerando a fase de transição necessária para a ES GAS se estruturar e realizar as contratações necessárias observada as regras constantes da Lei 13.303/16 e outras inerentes à condição de empresa estatal. Os serviços contemplam os seguintes processos: (i) Operação, Manutenção e SMS da distribuição de gás natural; (ii) Engenharia e processos técnicos; (iii) Processos comerciais, negócios e regulação de serviços públicos; (iv) Processos contábeis, financeiros e tributários; e (v) Atendimento ao usuário - 0800, além do fornecimento dos sistemas de Tecnologia da Informação capazes de suportar a operação do gás do estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A.

VALOR: R\$ 33.858.503,17 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais, e dezessete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 12 meses.

Heber Viana de Resende
Diretor-presidente ES GÁS
Protocolo 581048

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 026-S, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar a servidora Ilma Carla Rocha da Graça, nº. Funcional 3585379 para responder pelo cargo de Chefe de Grupo Planejamento e Orçamento, REF: QCE-05, no período de 08/05/2020 a 05/06/2020, por ocasião de férias do titular Kelly Watfy Zonta Lopes, nº funcional 389060.

Vitória, 11 de maio de 2020.

NARA BORG CYPRIANO
MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 581964

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo nº: 88373584

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Contratado: CS Brasil Frotas- LTDA.
Objeto: Alteração do Contrato nº 001/2020, para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia subsequente a sua publicação.

Valor Mensal: R\$ 6.462,48 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em razão da supressão realizada.

Em 11 de maio de 2020

MARIA LUIZA GRILLO
Subsecretária de Estado de Gestão

Administrativa e Financeira

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas
Protocolo 581951

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0023 DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a cláusula Nona e Décima Alínea "A", conforme contrato de prestação de serviços e Art. 14, inciso II da Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO
Lucas Almeida da Silva 11/05/2020
Publique-se.
Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de Maio de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 581936

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 019-S, de 11 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

LUCAS MARTINS GRIJO:
11/05/2020 a 12/05/2020 (02 dias).

Vila Velha, 11 de maio de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 582055

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0117/2020**, Proc. nº 87605139.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 06.

Valor Total: R\$ 176,92.

Empresa Vencedora: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 05.

Valor Total: R\$ 139.997,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 290,00.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 01, 03 e 07.

Valor Total: R\$ 5.031,00.

Os lotes 02 e 04 foram **FRACASSADOS**

Em 11 de maio de 2020.

Alice Aparecida da Silva Batista
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 581967

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0585/2019**, Proc. nº 87632586.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no lote 002.

Valor Total: R\$ 70.392,00.

Demais Lotes já foram homologado anteriormente.

Em 11 de maio de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 582036

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSOS: 88526291
1. SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A - Objeto: Consulta Especializada em Cirurgia de Cabeça e Pescoço - **Valor Total:** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Empenho: 2020NE0000603.

Decisão Judicial: 0001154-66.2019.8.08.0009.

São Mateus, 08 de maio de 2020.

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 581827

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: **AJP DESINSETIZADORA - LTDA ME**, CNPJ: 00.776.218.0001-32

OBJETO: Prestação de Serviço de Higienização em Caixa D'água de Fibra e Alvenaria, de acordo com o descrito no ANEXO I do edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR ANUAL: R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **A t i v i d a d e :** 20.44.901.10.122.0031.

2252, **elemento de despesa:** 33.90.39, do orçamento da SRSSM para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020

PROCESSO Nº 83605304

GILMARA SOSSAI SILVA

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM

Protocolo 581902

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: **BENEDITO BARBOSA FILHO -ME**, CNPJ: 00.754.541/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza, esgotamento de fossa asséptica e caixas de inspeção, com fornecimento de mão de obra e equipamentos; de acordo com o descrito no ANEXO I do edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR ANUAL: R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **A t i v i d a d e :** 20.44.901.10.122.0031.

2252, **elemento de despesa:** 33.90.39, do orçamento da SRSSM para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020

PROCESSO Nº 83605304

GILMARA SOSSAI SILVA

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM

Protocolo 581904

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA (MAWDALEYS BROOKS & CO LTD.)**. Valor R\$ 9.596,18 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender ao paciente Miguel Vinicius Dos Santos Sant'Ana, em atendimento ao mandado judicial n.º 0006587-83.2017.8.08.0021.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

PROCESSO Nº 2020-XFHDD

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DIAZOXIDO 25MG	2200	4,3619

Protocolo 581948

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA**. Valor R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender à paciente Sirlene Lambadurce do Quinto Figueira, em atendimento ao mandado judicial n.º 0000076-49.2009.8.08.0005.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

PROCESSO Nº 2020-7PJ20

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
IRBESARTANA 150MG	360	1,96

Protocolo 581950

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-MFG7K

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das seguintes empresas: **DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (LOTES 02, 03 e 04)**, inscrita no CPNJ nº 14.296.864/0001-07, visando de reagentes para diagnóstico por RTqPCR do novo coronavírus realizado no LACEN, no valor de R\$ 14.462,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). **HEXAGONO QUIMICA e EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI (LOTES 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 10)**, inscrita no CPNJ nº 73.264.251/0001-57, , visando de reagentes para diagnóstico por RTqPCR do novo coronavírus realizado no LACEN, no valor de R\$ 133.161,00 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais).

Vitória, 08 de maio de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO PA	1000 GRAMAS	2,226

Lote 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
EDTA DISODICO PA, ACS EDTA DISSODICO OU ETILENODIAMINOTETRACETATO DISSODICO	100 GRAMAS	3,67

Lote 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ISOTIOCIANATO DE GUANIDINA, TIOCIANATO DE GUANIDINA PARA BIOLOGIA MOLECULAR	2000 GRAMAS	6,64

Lote 04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TRITON X-100 PARA BIOLOGIA MOLECULAR	500 MILILITROS	1,63

Lote 05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DIETILPIROCARBONATO (DEPC)	100 MILILITROS	53,20

Lote 06

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
HIDROXIDO DE SODIO	500 GRAMAS	0,35

Lote 07

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ACIDO CLORIDRICO PARA ANALISE	1 LITRO	110,00

Lote 08

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ALFA-CASEINA PARA BIOLOGIA MOLECULAR	1000 MILIGRAMAS	2,37

Lote 09

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ALCOOL ISOPROPILICO	40 LITROS	99,00

Lote 10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ALCOOL ETILICO ABSOLUTO PA	100 LITROS	1.190,00

Protocolo 581952

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**. Valor R\$ 58.783,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de sensor de uso conjunto com leitor específico de tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de

glicose intersticial com vida útil de até 14 dias, resistente a água (SENSOR MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE), em atendimento a mandado judicial e processos administrativos.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

PROCESSO Nº 2020-8T04K

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Sensor	168	349,90

Protocolo 581954

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0244/2020, Proc. nº **88675491**.
Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamento - Conjunto Moto-Gerador.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em 11 de maio de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 581949

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvia Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

*** EDITAL Nº 0012/2020**
PROCESSO: 88812570
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 Início de acolhimento das propostas: dia 13/05/2020
 Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 19/05/2020
 -Disputa: à partir das 09:10 h do dia 19/05/2020
OBS: LC nº 946, de 27/03/2020

Informações no local:
 Hospital Maternidade Sílvia Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
 Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
 11/05/2020
 SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/
 HMSA
Protocolo 581824

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0042-2020

PROC. 88391493
Objeto: Tubo endotraqueal.
 Início de Acolhimento das propostas: 12/05/2020 às 08h00min.
 Abertura das propostas: 22/05/2020 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa 22/05/2020 às 08h30min

Vitória, 12 de maio de 2020.
 Nelzi de Oliveira
 CPL - HINSG

Protocolo 581927

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0043-2020

PROC. 88690776
Objeto: Contratação empresa para manutenção preventiva e corretiva em purificador de água.
 Início de Acolhimento das propostas: 12/05/2020 às 08h00min.
 Abertura das propostas: 22/05/2020 às 13h30min.
 Início da sessão de disputa 22/05/2020 às 13h30min

Vitória, 12 de maio de 2020.
 Nelzi de Oliveira
 CPL - HINSG

Protocolo 581928

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

**HOSPITAL
DR. ROBERTO A. SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvarés torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0041/2020
Processo 88817717**

Objeto: Escova Cirúrgica c/ Clorexidina 2% e outros
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 13/05/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 22/05/2020.

Abertura das propostas: Às 9 do dia 22/05/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 22/05/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 11 de maio de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 582039**HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020;

AES nº 0075/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Studium Locações Ltda EPP

CNPJ: 05.289.917/0001-71

Processo: 88833011

Objeto: Serviço de Locação de Estrutura Móvel para instalação de laboratório emergencial mais expurgo

Vr.: R\$ 19.132,50

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.39.14 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 0626/2020.

Colatina, 11 de Maio de 2020.

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 581825**

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****AVISO DE REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2020-CPP1**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

- SESP, por intermédio da Pregoeira da 1ª Comissão Permanente de Pregão, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando ao Registro de Preços para aquisição de WORKSTATIONS com 02 (dois) MONITORES para atender a demanda da SESP, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 85624284/2019**Lote Único:**

Valor Total: R\$ 233.163,00 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e três reais).

Início do acolhimento das propostas: às 09h00min do dia 12/05/2020.

Limite para acolhimento das propostas: às 09h25min do dia 22/05/2020.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09h30min do dia 22/05/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 11 de maio de 2020.

**Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 581863**

Polícia Civil - PC-ES -**RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 028/2020**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2020.

Processo SEP nº: 88803031

Objeto: aquisição de material de proteção(touca descartável, óculos de proteção, própe cirúrgico) **LOTE 01** - empresa vencedora: ONLINE CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI com o valor TOTAL de R\$ 11.525,40 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

LOTE 02 - empresa vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP com o valor TOTAL de R\$ 19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais)

LOTE 03 - empresa vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP com o valor TOTAL de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)

LOTE 04 - DESERTO

Vitória, 11 de maio de 2020.

**Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 582053**

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -****RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo Nº: 86448749

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 006/2020.

Órgão Gerenciador: FUNREBOM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP LEVE.

Prazo de duração: Terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no DOE/ES e será finalizada 12 (doze) meses após, vedada sua prorrogação.

Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades gerenciadoras participantes e que aderirem a esta Ata.

EMPRESA E PREÇO REGISTRADO: MANUPA

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0005-15.

VALOR MÁXIMO REGISTRADO: R\$ 1.388.000,00.

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP LEVE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO REGISTRADO DO ITEM: R\$ 55.520,00.

Vitória, 11/05/2020.

**Félix Gomes Martins
Subcomandante Geral do CBMES
Protocolo 581996**

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0007/2020**

**Processo nº 85639141/2019
REEDIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a aquisição Licenciamento Microsoft na modalidade School PiL para 3 (três) anos, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:

13/05/2020 às 09h00min.

Limite para acolhimento das propostas:

25/05/2020 às 09h29min.

Abertura das Propostas:

25/05/2020 às 09h30min.

Início da Sessão de Disputa:

25/05/2020 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

**Karolyne Gusmão Silva
Pregoeira CPL-2/SEDU -
Respondendo**

Protocolo 581956**CONVOCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA
Nº 0001/2020**

Processo nº 86708937/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-2, **convoca** todos os interessados para sessão pública referente à Chamada Pública nº 0001/2020, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PEIXE, POLPA E PRODUTOS ESTOCÁVEIS) da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio de Municípios do Estado do Espírito Santo, com o intuito de divulgar o resultado da análise dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda, recebidos no prazo pré-estabelecido, conforme disposições do instrumento convocatório.

Ressaltamos que devido ao momento atual de isolamento social, como medida de contenção para os possíveis danos decorridos da pandemia do novo corona-vírus, a referida sessão de disputa dar-se-á em moldes de chamada de vídeo on-line, seguindo as regras abaixo:

-Data e Horário: 19/05/2020 às 10h00min;

-Plataforma utilizada: Aplicativo Web Conferência ZOOM, tanto por celular ou computadores, por meio do link a ser disponibilizado no site www.sedu.es.gov.br

Observação:

- As planilhas de resultado da Chamada Pública nº 0001/2020 serão disponibilizadas no dia 15/05/2020 por e-mail e no site www.sedu.es.gov.br;

- É importante que todos os interessados em participar desta Sessão Pública, encaminhem-nos um número de telefone com WhatsApp, como forma de contato, para transmissão do link da Web Conferência;

- Ademais, aqueles que não tiverem condições de acesso à internet, solicitamos que entrem em contato, o mais rápido possível, com a Secretaria através dos seguintes contatos:

Informações e esclarecimentos através do e-mail: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br ou telefone: (27) 3636-7858/7826
Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

Karolyne Gusmão Silva
Presidente da CPL-2/SEDU
Protocolo 581977

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015/2020

PROCESSO nº 88150356

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: PME Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ nº 00.985.004/0001-76.

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2020 . Lote 001

VALOR UNITÁRIO: R\$ 338.653,33 (Trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 5.079.799,95 (Cinco milhões, setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Vitória, 11 de maio de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 582046

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA (PARA-RAIOS) NOS LABORATÓRIOS DO IDAF, conforme Processo nº 2020-H10GJ, pelo site www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 horas do dia 12/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/05/2020 às 10:00.

Informações pelo e-mail cpl@idaf.es.gov.br

Vitória, 11 de maio de 2020.

Juliana Novaes

Pregoeira / IDAF

Protocolo 582041

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, **habilitada** na referida licitação, fica assim classificada:

Class.	Empresas
1º	Lugare Engenharia Ltda EPP

Dessa forma, a empresa **LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP**, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO

MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 582051

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-LR953)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da CPL-Edificações do DER-ES, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA NOVA EEEFM MANOEL DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, cuja abertura estava prevista para ocorrer no dia 14 de maio de 2020 (quinta-feira), às 14:00h será **ADIADA**. Informa ainda que o edital da licitação, disponibilizado no site, permanece inalterado, sendo confirmada a Data Base de Setembro de 2019.

Dessa forma, a nova data será:
- Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 02/06/2020 (terça-feira).

- Abertura/julgamento: às 14h do dia 02/06/2020 (terça-feira).

Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Informações: (27) 3636-2009 ou no local acima descrito.

Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

LUÍZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Presidente da CPL-Edificações/DER-ES

Protocolo 582014

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Secretaria de Estado de

Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público aos interessados que o Secretário da SEDURB, acolhendo as razões da CPL, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo interposto pela empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, nos autos do Processo administrativo nº 2020-KGDF6, em face da decisão que classificou em primeiro lugar a empresa Ilha Empreendimentos e Serviços Ltda., na Concorrência nº 001/2020.

Fica mantido o resultado de classificação, publicado em 13/04/2020, em consonância com o processo administrativo nº 2019-G6P5L.

Dando continuidade ao certame, ficam as empresas convocadas para a sessão pública de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das 03 (três) melhores propostas classificadas, conforme item 9.1, VI do Edital, a ser realizada por videoconferência, em razão das medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), que ocorrerá na sede da SEDURB, na data de 14/05/2020, às 14 horas, cujo link será disponibilizado por e-mail aos interessados. Informações através do e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br e do telefone 3636-5010.

Vila Velha, 11 de maio de 2020.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Protocolo 581916

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-002078

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: **dia 22/05/2020 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 22/05/2020 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5467

Vitória, 12 de maio de 2020

gabriela domingos belmonte
Pregoeira

Protocolo 581836

AVISO DE RESTABELECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO CESAN Nº 018/2020

Protocolo nº 2019.025880

Reportando-nos a Licitação em referência que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTORES**

DE INDUÇÃO TRIFÁSICO DE BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA NOMINAL DE 450CV PARA UTILIZAÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DE JABOTI LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, vimos comunicar que, superados os motivos de **Ordem Técnica**, estamos reiniciando o procedimento referente ao pregão eletrônico CESAN acima referenciado, através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 25/05/2020 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 25/05/2020 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 12 de maio de 2020

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro da cesan

Protocolo 581837

AVISO DE RESTABELECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - CESAN PROTOCOLO Nº 2019-036170

Reportando-nos ao Pregão Eletrônico em referência que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN, vimos comunicar que, superados os motivos de ordem técnica, estamos reiniciando o procedimento referente ao Pregão Eletrônico acima referenciado, através do site www.cesan.com.br, link pregão eletrônico.

Abertura: dia 27/05/2020 às 08:45 horas;

Início da Sessão de Disputa: dia 27/05/2020 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail luciana.spinasse@cesan.com.br ou telefone (27) 2127-5299.

Serra, 12 de maio de 2020

Luciana Pinto Freire Spinasse
Pregoeira

Protocolo 581838

AVISO DE RESTABELECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CESAN PROTOCOLO Nº 2019-004631

Reportando-nos ao Pregão Eletrônico em referência que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DIVERSAS EM FERRO FUNDIDO, FILTRO "Y" EM FERRO FUNDIDO E PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA CESAN, vimos comunicar que, superados os motivos de ordem técnica, estamos reiniciando o procedimento referente ao Pregão Eletrônico acima referenciado, através do site www.cesan.com.br, link pregão eletrônico.

Abertura: dia 27/05/2020 às 09:45 horas;

Início da Sessão de Disputa: dia 27/05/2020 às 10:00 horas.

Informações através do E-mail

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

luciana.spinasse@cesan.com.br ou
telefone (27) 2127-5299.

Serra, 12 de maio de 2020
Luciana Pinto Freire Spinassé
Pregoeira
Protocolo 581839

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2020-006645
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA ABB) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO INVERSOR DE FREQUÊNCIA DA ETA REIS MAGOS.

Abertura: **dia 22/05/2020 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 22/05/2020 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 12 de maio de 2020
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro
Protocolo 581849

Prefeituras

Apiacá

**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2020**

Processo nº 0054/2020

Código TCE-ES nº

2020.008E0700001.18.0001

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR;** Ficam os interessados intimados para tomarem ciência da decisão de HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO da Documentação apresentada, bem como da análise dos Projetos de Venda, pelo prazo de 06 (seis) dias, a contar da presente publicação, no endereço do Setor de Licitações em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 11/05/2020.

Marcio Manhães Motta

Presidente da CPL

Protocolo 582023

Barra de São Francisco

**ATO DE DISPENSA
DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº 0005/2020**

O Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, com **fulcro no inciso IV, do Art. 24** da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **DISPENSA** a instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade que possuem Cadastro Único, tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 0047/2020, da Gerente de Assuntos Jurídicos da CPL.

Será contratado para o fornecimento a empresa **J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME**, CNPJ.: 06.952.305/0001-80, para o fornecimento em questão, no valor total de R\$ 67.938,00 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais).

Eis a justificativa.

Hélio Rodrigo Chequetto
Secretário Municipal de
Assistência Social

Despacho Administrativo:

Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra de São Francisco - ES, 11 de maio de 2020

Alencar Marim
Prefeito Municipal
Protocolo 581857

Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe.

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios), Mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2020 às 08h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 26/05/2020 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira das 08h às 13h. Mais informações

através do telefone 27 3768 6512.

Código identificador:
2020.013E0700001.01.0019

Boa Esperança/ES,
11 de maio de 2020.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 581829

Brejetuba

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BREJETUBA/ES**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

N.º 05/2020/FMSB

Licitação exclusiva para MEI, MPES e Equiparados. Objeto: Registro de preço de confecção e fornecimento de materiais gráficos. Abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2020. ID CidadES: 2020.015E0500001.02.0003. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 11/05/2020.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 581901

Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei o resultado da **Concorrência Pública nº 005/2020**, cujo objeto é a Concessão de área para instalação de um viveiro de mudas de árvores nativas, frutíferas e plantas ornamentais. **DECLARA VENCEDOR:** INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÕES SUSTENTÁVEIS IPAZ, no repasse de outorga de 20,00%.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
11/05/2020.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 582049

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 042/20

Objeto: contratação de empresa especializada, em serviço, na amostra de solo análise química simples de solo para fins de avaliação da fertilidade, para atender as necessidades dos agricultores de Castelo

Data de abertura: 20/05/20

Horário: 8:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link

Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 11/05/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 581843

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 043/20

Objeto: futura aquisição de Vigas e Pranchões de madeira para a construção e recuperação de pontes no interior de Castelo

Data de abertura: 20/05/20

Horário: 9:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link

Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 11/05/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 581846

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 044/20

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne) para atender ao CREAS, ao CRAS e ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Willis César Pedruzzi"

Data de abertura: 20/05/20

Horário: 13:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link

Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 11/05/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 581848

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO Nº 28663/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS PELA NOVA REMUME - SEMSA** Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 22/05/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 28/05/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **08:00 Horas Do Dia 28/05/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **10:30 Horas Do Dia 28/05/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 12 de maio de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Protocolo 581944

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a todos os interessados

que os recursos administrativos referentes a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 2271/2020**, visando a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES**, estarão disponíveis no site do Município (campo Licitações), para aqueles que quiserem apresentarem impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização no site. Guarapari/ES, 12 de maio de 2020

Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL

Protocolo 581973

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CP 014/2019

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado da fase de habilitação licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019, PROCESSO Nº 18851/2019**, do TIPO: MENOR PREÇO, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CEME SÃO JOSÉ, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMED. Foram **HABILITADAS** as empresas: 01- EMTEC EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI; 2- MAIA ENGENHARIA EIRELI, 3-BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 4-W.M VASCONCELOS ME, 5-JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, 06- S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e 7- CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI ME e **INABILITADAS** as empresas 01-ASLE CONSTRUTORA LTDA EPP, 02 BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Guarapari/ES, 11 de maio de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente COPEL

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 581983

AVISO DE LICITAÇÃO TP 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1462/2020

O Município de Guarapari-ES torna público o **RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 004/2020, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA - SEMOP**. A Comissão acolheu o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI, Proc. nº 8809/2020, tornando-a **HABILITADA** no certame. Informa, ainda, que fara **ABERTURA DOS**

ENVELOPES DE PROPOSTA ECONÔMICA no dia 13 de maio de 2020, às 09:00 horas, na sala da COPEL.

Guarapari/ES, 12 de maio de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel

Protocolo 582030

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2020. EXCLUSIVO ME EPP OU EQUIPARADAS

PROCESSO Nº: 2791/2020.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de mesas de refeição 05 lugares, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 22/05/2020.

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: 15:00 horas do dia 25/05/2020.

Data e horário da abertura das Propostas: às 15:05 horas do dia 25/05/2020.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 15:30 horas do dia 25/05/2020.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.
Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 11 de maio de 2020.

Larissa Mª Santorio Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 582058

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO-EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 517/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA- SETAC**. Onde sagrou se vencedora a empresa **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA:**

LOTE 01-R\$ 49.648,20 (quarenta e no mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

LOTE 02-R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

Guarapari/ES, 12 de maio de 2020
RUTH ALVES PEREIRA
Pregoeira Substituta.

Protocolo 581861

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 028/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia **25/05/2020**, Licitação na modalidade de PP

- Registro Preços - Exclusiva ME e EPP. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara a pedido da SEMOSI. Proc. 904/2020. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2020.030E0700001.02.0014

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 581955

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara como vencedora a empresa Impacta Industria e Com. de Cosméticos Eireli EPP no valor unitário de R\$ 9,40.

ID: 2020.030E0700001.02.0013

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 581938

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

ID CidadES:

2020.032E0700001.02.0007

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 075/2019

Processo nº. 016.660/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando a implantação, administração e controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada, a fim de atender as Secretarias Municipais.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2019, HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com a taxa de administração em -11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento negativo).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 11 de maio de 2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

Protocolo 581845

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 32/2020. Partes: Mun. Iúna X Faria Rodrigues Industria e

Movels Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$146.846,00. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0008. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 581831

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 33/2020. Partes: Mun. Iúna X Meira Com e Serv Eireli ME. Objeto: Registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$24.000,00. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0008. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 581834

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X Cazele Sport Ltda EPP. Objeto: Registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$79.994,50. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0008. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 581850

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2020
Processo nº 5.481/2019T

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 875724/2018 - OPERAÇÃO 1059608-66 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020, após verificação de suas peças, sua tramitação e ADJUDICA o objeto do citado Processo Licitatório à Empresa PAMEG CONSTRUTORA LTDA, vencedora do certame, no valor de **R\$ 171.644,38** (cento e setenta e um mil seiscentos e quarenta e

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

quatro reais e trinta e oito centavos).
Jerônimo Monteiro-ES, 23 de março de 2020.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal
Protocolo 581830

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2020, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo (hortifrutigranjeiros), destinado a atender as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP no lote 2 no valor de R\$ 132.500,90 (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais e noventa centavos) e ROSSI E ROSSI LTDA no lote 1 no valor de R\$ 137.033,82 (cento e trinta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0002
Linhares-ES, 11 de maio de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 581961

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 004/2020, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito e outros), destinada a atender os CRAS e suas extensões, NASE, Serviço de Acolhimento (Lar das meninas, lar dos meninos, las das Crianças), CREAS, Casa da Acolhida, Bolsa Família, todos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: ROSSONI SPINASSE LTDA no lote 2 no valor de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e SCN BISSOLI EIRELI EPP no lote 1 no valor de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0004
Linhares-ES, 11 de maio de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 581962

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADORA: MARIA ROSILANE BIANCHINI
PROCESSO Nº: 2632/2020
O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,

embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Capela Mortuária de Bebedouro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.09.0001
Linhares-ES, 11 de maio de 2020
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Protocolo 581966

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADO: UNIMAR TRANSPORTES LTDA
PROCESSO Nº: 4953/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de 600 (seiscentos) Vales Sociais, a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelo NASE, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.10.0005
Linhares-ES, 11 de maio de 2020
Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 581968

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADO: UNIMAR TRANSPORTES LTDA
PROCESSO Nº: 4954/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de 1.200 (hum mil e duzentos) Vales Sociais, a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelo CRAS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.10.0004
Linhares-ES, 11 de maio de 2020
Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 581969

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADO: UNIMAR TRANSPORTES LTDA
PROCESSO Nº: 5392/2020
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de 2.232 (dois mil duzentos e trinta e dois) passagens, a serem utilizados pelos pacientes e acompanhantes de demandas judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 27.367,20 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.10.0003
Linhares-ES, 11 de maio de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 582040

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Escritório para atender as necessidades da Secretarias do Município de Mantenópolis/ES, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. A licitação será realizada no dia **26 de maio de 2020**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 11 de maio de 2020.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 581896

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por formalização de registro de preços, para contratação de serviços de fotografia e filmagem - cod - 2020.046e0700001.02.0004, que será realizada dia 27 de maio de 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 11 de maio de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 582033

Pregão Presencial Nº 040/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 40/2020, tendo como vencedoras as empresas AGRIFAMA LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil cinquenta reais), AGROVETERINÁRIA RM EIRELI EPP no lote 2 no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais) e RGM COMERCIO E SERV. DE MAQ. AGRIC. LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 88.500,00.
Marilândia, 11 de maio de 2020.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro
Protocolo 581879

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0768/2020
Tomada de Preços nº 04/2020
O Prefeito Municipal de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, resolve ANULAR a licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para fornecer material e executar obra de implantação do sistema de tratamento de distribuição de água no Distrito de Sapucaia e Comunidade Monte Sinai - COD 2020.046E0700001.01.0028, diante da afronta ao art. 21, I, da Lei 8.666/93 e ao princípio da publicidade. Marilândia/ES, 11/05/2020. **GEDER CAMATA**
Prefeito Municipal.
Protocolo 581991

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 40/2020.
O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de trator, plaina e pulverizador a ser utilizado pela Secretaria Municipal

de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **AGRIFARMA LTDA** no lote 3 no valor total de R\$ 23.050,00, **AGROVETERINARIA RM FIRELI EPP** no lote 2 no valor total de R\$ 17.850,00 e **RGM COMERCIO E SERV. DE MAQ. AGRIC. LTDA** no lote 1 no valor total de R\$ 88.500,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 12 de Maio de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 582025

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 028/2020

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Gráfica Rocha Ltda., R\$ 10.225,00; Multilima Ltda ME, R\$ 22.068,10; Paulo Cesar Santos Samuel Filho 14173424710, R\$ 1.187,50. Muqui-ES, 11 de maio de 2020.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 581979

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e montagem de SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA na VILA OLÍMPICA, neste Município.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame**, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 13/05/2020 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia, 11/05/2020

**FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 581883

Pancas

PROCESSO 1559/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que

realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando a aquisição de equipamento e material permanente para estruturação do Hospital Municipal de Pancas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado o recurso Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, e de acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O início da Sessão está previsto para o dia 25 de maio de 2020, às 08:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 12 de maio de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0500001.01.0004 Pancas - ES, em 12 de maio de 2020.

Robson Emerick dos Santos

Pregoeiro PMP

Protocolo 581990

Presidente Kennedy

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da Concorrência Pública em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 2.3: ÁGUA PRETINHA - SANTA LÚCIA A CANCELAS, COM EXTENSÃO DE 7,40 KM, em virtude do Decreto Municipal nº 043, de 05 de maio de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Presidente Kennedy, decorrente da pandemia do Covid-19.

Presidente Kennedy/ES,
11/05/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 581982

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da Chamada Pública em epígrafe, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em virtude do Decreto Municipal nº 043, de 05 de maio de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de

Presidente Kennedy, decorrente da pandemia do Covid-19.

Presidente Kennedy/ES,
11/05/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 581987

Ponto Belo

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa BARUCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.6161.107/0001-21, no procedimento em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global de empresa de engenharia especializada na construção de um ginásio poliesportivo no Município de Ponto Belo/ES, por intermédio de recursos estaduais oriundo de convênio celebrado entre o Município de Ponto Belo e a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer estadual. Dá análise do recurso e a vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa BARUCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.6161.107/0001-21, mantendo a decisão no sentido de declará-la inabilitada. A decisão foi submetida à autoridade competente que manteve a decisão da Comissão. Na oportunidade fica designada a data de abertura das propostas de preços para o dia 18 de maio de 2020 às 09h00min na sala de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Ponto Belo/ES, 11 de maio de 2020.

**Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 581981**

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - EXCLUSIVA ME/EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Técnicos Profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Atlas Serviços Médicos LTDA ME no valor total de R\$

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

59.890,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais). São Domingos do Norte/ES, 11 de maio de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 581869

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2020

OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEMILEVES E PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A FROTA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2020, às 13h30.
O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br
Cód. **CidadES** **TCE/ES:** 2020.067E0500001.02.0009
São Mateus - ES, 11/05/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 581993

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social
FORNECEDOR CREDENCIADO: A&C COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
MOD.: PE. Nº: 005/2020 - FMAS
PROCESSO: 003.877/2020
Código CidadES Contratações nº 2020.067E0500002.02.0002

São Mateus - ES, 11/05/2020
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 581873

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social
FORNECEDOR CREDENCIADO: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 107.818,36
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
MOD.: PE. Nº: 005/2020 - FMAS
PROCESSO: 003.877/2020

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

Código CidadES Contratações nº
2020.067E0500002.02.0002

São Mateus - ES, 11/05/2020
**MARINALVA BROEDEL
MACHADO DE ALMEIDA**
Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 581875

Vargem Alta

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 004/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas NOVA TRACK CONSTRUTORA, R.A.G CONSTRUTORA EIRELI, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e **inabilitada** a empresa FC DE MOURA FILHO ENGENHARIA EPP para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2020.071E0700001.01.0009 Vargem Alta/ES, 07/05/2020

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 581922

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 005/2019, sendo consideradas **habilitada** a empresa R.A.G CONSTRUTORA EIRELI, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e **inabilitada** a empresa REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2020.071E0500001.01.0004

Vargem Alta/ES, 11/05/2020

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 581924

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 049/2020 Código CidadES: 2020.073E0500002.02.0027

A Prefeitura Municipal de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS INSULINODEPENDENTES, PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **26/05/2020 às 08h.**

Início da disputa: **26/05/2020 às 10h.**

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: **(27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 11 de maio de 2020.
Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 582019

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO Nº 7407734/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Início de entrega das propostas: dia 11/05/2020. Abertura das propostas: às 14:00h do dia 25/05/2020. Início da sessão de disputa: às 14:30h do dia 25/05/2020. Justificativa: Em que pese o estado de emergência causado pelo coronavírus (COVID-19), justifica-se a necessidade da presente contratação para evitar a interrupção do serviço essencial à segurança e bem-estar da população. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br Vitória-ES, 08 de maio de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 581970

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 18/2019 Processo nº 512842/2019.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do fundo Municipal de Saúde.

Empresa: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI **DO CANCELAMENTO:** CANCELAR, com base no Artigo 393 do CC/02 a partir desta data, os itens 205, 206, 207, e 211.

Nova Venécia, 11 de Maio de 2020.
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 581886

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000010/2020 - PROCESSO Nº 000456/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal gasoso de alta pressão e aquisição de equipamento (cilindros), em atendimento ao Pronto Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, na Sede do Município de Vila Valério. EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: PIANNA E BERNABE COMERCIO DE GASES LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 153.770,00. HOMOLOGAÇÃO:** Em 11 de maio de 2020. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 11 de maio de 2020.
GILFARLEI PETRI Pregoeiro
Oficial
Protocolo 582038

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

CANCELAMENTO DE ATA

Fica cancelada a ATA de nº 200/2019, processo nº 68.126/2018, Pregão Eletrônico nº 220/2019, publicada em 27/09/2019. Das partes: PMVV X C.B.S. NÉDICO CIENTÍFICA S/A. SEMSA/PMVV
Protocolo 581953

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 RETIFICADO I

O SAAE ARACRUZ-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-116/2020, torna público para o conhecimento

dos interessados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a publicação do EDITAL 002/2020 - RETIFICADO I que trata do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS BANCÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DOS CLIENTES DA CREDENCIANTE.

O período de credenciamento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/04/2020.

O Edital Retificado I estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações através do e-mail: licita@saaeara.com.br.

Josemar Alves dos Reis
Presidente da CPL

Protocolo 581888

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-0116/2020, torna público aos interessados a licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços referentes à construção de muro na ETE PIRANEMA, município de Aracruz/ES.

CADASTRO: até às 16h30min do dia de 26/05/2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 16h00min do dia 28/05/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13h30min do dia 29/05/2020.

O edital está à disposição no site: www.saaeara.com.br/licitacao Maiores informações através do e-mail licita@saaeara.com.br

Josemar Alves dos Reis
Presidente da CPL

Protocolo 581889

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE CREDENCIAMENTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte:

Credenciamento SAAE SMA Nº. 000001/2020.

OBJETO: credenciamento de instituições financeiras que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento e/ou débito automático das faturas de água e esgoto e outros documentos de arrecadação emitidos pelo SAAE de São Mateus, adequados ao padrão FEBRABAN de arrecadação

DATA INÍCIO: 12/05/2020

DATA FINAL: 10/06/2020

LOCAL: SAAE

Os interessados poderão adquirir os editais no Site: www.saaesma.com.br

e encaminhar por via e-mail documentos para credenciamento.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria SAAE 008/2020

Protocolo 581867



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Edição Nº25232

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2018
(PP 053/2017)

PROC. Nº. 0625/2020

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES
DE SOFTWARES LTDA
- CNPJ nº 39.781.752/0001-72.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO:

"alterações no contrato".

DO PREÇO: O valor das licenças mês após a aplicação do REAJUSTE DO IGP-M (3,98%) será R\$ 39.306,57 (trinta e nove mil, trezentos e seis reais, cinquenta e sete centavos), e após o ACRESCIMO no contrato de R\$ 3.631,34 (três mil, seiscentos e trinta e um reais, trinta e quatro centavos) equivalente a $\approx 9,24\%$, referente ao 'sistema único de execução orçamentária e financeira'. Assim, após as alterações, o valor fixo das licenças mês será de R\$ 42.937,91 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais, noventa e um centavos)

DAS FONTES DE RECURSO:

ADMINISTRAÇÃO

003001.0412200442.005 -
33903900000 - 1001000 -
Ficha 50;

A. SOCIAL

022004.0824400292.040 -
33903900000 - 1001000 -
Ficha 66;

EDUCAÇÃO

020002.1236100522.024 -
33903900000 - 1111000 -
Ficha 31;

SAÚDE

014001.1012200542.035 -
33903900000 - 1211000 -
Ficha 19;

CAMARA

001001.0103100432.001 -
33903900000 - 1001000 -
Ficha 11;

SAAE

030001.0412200452.082 -
33903900000 - 1001000 -
Ficha 09;

IPASMA

031331.0912200472.086 -
33903900000 - 1430000 -
Ficha 10;

FAFIA

032001.1236400462.079 -
33903900000 - 1001000 - Ficha 12.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 581939

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 071/2018
(TP 001/2018)

PROC. Nº. 0647/2020

C O N T R A T A D A :

AL ENGENHARIA LTDA - ME
- CNPJ nº 10.568.340/0001-77.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: prorrogação do contrato por 09 (nove) meses.

DO VALOR: R\$ 436.045,33 (quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais, trinta e três centavos), pagos mensalmente de acordo com a medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário.

FONTES DE RECURSO:

012001.18541000442.012 -
33903900000-1001000000 -
Ficha 238.

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 581940

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 156/2019
(PP 056/2018)

CONTRATADA: TREZE MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
- CNPJ nº 01.070.171/0001-50.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a prorrogação do contrato.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até 14/08/2020.

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 581942

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO Nº 0828/2020

CONTRATADA:

CONSTRUENG EIRELI - EPP

- CNPJ nº 22.699.415/0001-38

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a prorrogação do contrato.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até 23/07/2020.

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 581945

EXTRATO DE ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 088/2018
(PP 043/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES -
COOPERATIVA DE TRANSPORTES
DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogação no contrato.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até o dia 31/05/2020.

DO PREÇO: R\$ 214.157,36 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais, trinta e seis centavos), referente a 19 dias Letivos de Maio de 2020.

DAS FONTES DE RECURSOS:

- 02002.1236100532.033 -
33903900000 - 11230000000 -
Ficha 49 (FNDE PNATE); e
- 02002.1236100532.034 -
33903900000 - Fonte 11250000 -
Ficha 51 (Convênio SEDU).

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 581946

EXTRATO DE ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 089/2018
(PP 043/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES -
COOPERATIVA DE TRANSPORTES
DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogação no contrato.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até o dia 31/05/2020.

DO PREÇO: R\$ 124.329,16 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos), referente a 19 dias Letivos de Maio de 2020.

DAS FONTES DE RECURSOS:

- 02002.1236100532.029 -
33903900000 - 11110000000 -
Ficha: 45 (Rec. Próprios MDE);
- 02002.1236100532.033 -
33903900000 - 11230000000 -
Ficha: 49 (FNDE - PNATE);
- 02002.1236100522.026 -
33903900000 - 11200000000 -
Ficha: 38 (FNDE - QSE).

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 581947

Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 31.985/2019

Contrato nº. 090/2020

Contratante: PMC

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DE RODA
D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.

Vigência: O início para entrega das

mercadorias será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 479.630,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Data de Assinatura: 24/04/2020

Dotação Orçamentária:

02.08.01.00 - 12.361.0021.2.0301

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0001.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0005.0000

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0003.0000

02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0006.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0002.0000

02.08.01.00 - 12.361.0021.2.0301

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0001.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0005.0000

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0003.0000

02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0006.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0002.0000

02.08.01.00 - 12.361.0021.2.0301

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0001.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0005.0000

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0003.0000

02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0006.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0002.0000

02.08.01.00 - 12.361.0021.2.0301

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0001.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0005.0000

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0003.0000

02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0006.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0002.0000

02.08.01.00 - 12.361.0021.2.0301

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0001.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0005.0000

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0003.0000

02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0006.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0002.0000

02.08.01.00 - 12.361.0021.2.0301

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0001.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0005.0000

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0003.0000

02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303

- 3.3.90.30.00 - 1.122.0006.0000

02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299

Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 581997

[illegible][illegible][illegible]

Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 582005

Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 582010

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 12 de Maio de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 92e60f95

educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 581919

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº090/2020.

Proc.: Nº 8394/2020

Chamada Pública 04/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

Contratada MARIA BÁRBARA TRINDADE ALVES, no Valor total de R\$ 2.471,36 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 581920

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº091/2020.

Proc.: Nº 8394/2020

Chamada Pública 04/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

Contratada CLOVIS TRINDADE ALVES, no Valor total de R\$ 2.446,72 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e

12.365.0004.2.0035 (Creche).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 581921

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº092/2020.

Proc.: Nº 8394/2020

Chamada Pública 04/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

Contratada LUCIANO NERES RAMOS, no Valor total de R\$ 12.041,06 (Doze Mil Quarenta e Um Reais e Seis Centavos).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 581923

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº093/2020.

Proc.: Nº 8394/2020

Chamada Pública 04/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

Contratada JANAÍNA CAMILLO SILVARES, no Valor total de R\$ 2.446,31 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 581926

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº094/2020.

Proc.: Nº 8394/2020

Chamada Pública 04/2019

Contratante: Fundo Municipal de

Educação de Conceição da Barra-ES.

Contratada JOSUI DE JESUS, no Valor total de R\$ 12.041,06 (Doze Mil Quarenta e Um Reais e Seis Centavos).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 581929

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE CONTR. Nº095/2020.

Proc.: Nº 8394/2020

Chamada Pública 04/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

Contratada THIAGO RODRIGUES COSME, no Valor total de R\$ 12.094,82 (Doze Mil Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, por um período de até 31 de Dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 5 . 2 . 0 0 2 8
(F u n d a m e n t a l) ,
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.

Protocolo 582043

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo.

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORT SUL SERRANA. **OBJETO:** prestação de serviços transporte de material revol destinados a atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 23 de abril de 2020 a 23 de agosto de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 542.320,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015- Secretaria

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

de Obras e Serviços Urbanos
Ficha: 0057 Elemento de Despesa: 339039- outros serviços Fonte de Recurso: 253000000000. **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED Nº 966/2020 e Processo Nº 483/2020 Código de Identificação cidades 2020.021E0700001.09.0027. Conceição do Castelo-ES, 23 de abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 581887

Divino de São Lourenço

TERMO DE ADESÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

Tendo em vista os objetivos e finalidades do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, constantes do Contrato de Consórcio Público e, em cumprimento às deliberações unânimes das reuniões da Assembléia Geral realizadas nos dias 23/01/2020 e 22/04/2020;

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO,

pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça 10 de agosto nº 10 - Centro - DIVINO DE SÃO LOURENÇO, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.127/0001-83, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.741.147-06 e portador do RG de nº 968097-ES, residente na Rua Domingos Martins, nº41, centro, na cidade de Divino de São Lourenço/ES, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de adesão tem como objeto formalizar o compromisso do MUNICÍPIO ADERENTE em participar da implantação do Programa "SAMU para todos", conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo de adesão é pelo período implantação dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM POLO SUL, passando o mesmo a ser substituído pelo

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

instrumento contratual a ser firmado com o CIM POLO SUL, o qual definirá as rubricas orçamentárias e os recursos financeiros que deverão ser aportados pelo município na execução do referido projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. O município se compromete a utilizar recursos financeiros por meio de contrato de programa que terá por objeto a gestão associada de serviços públicos do SAMU 192, no modelo de governança regional pelo CIM POLO SUL, e parceria com a Secretária Estadual de Saúde, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, publicado no DIO/ES dia 16/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

4.1. Para tanto, e ciente das condições estabelecidas pela decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o(a) Sr.(a) Secretário Municipal de Saúde para representar esse município no grupo de trabalho destinado ao referido projeto, e para participar das reuniões técnicas de implantação, controle e acompanhamento dos serviços consorciados dos serviços do SAMU 192 no âmbito dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL, aderentes do projeto em questão.

O presente Termo de Adesão e compromisso segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor. E será publicado no órgão de imprensa oficial deste MUNICÍPIO ADERENTE

Divino de São Lourenço/ES, em 11 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

CNPJ nº 27.174.127/0001-83

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Protocolo 581959

Ecoporanga

2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2019 E DA EXECUÇÃO DA OBRA

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME

CNPJ: 27.712.358/0001-01

Vigência do Contrato: 80 (oitenta) dias 11/07/2020 à 28/09/2020).

Vigência de prazo de execução da obra: 80 (oitenta) dias (12/05/2020 à 30/07/2020).

Processo: 3499/2020.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 581978

Guarapari

CODEG

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas

e conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia **13/05/2020, às 9h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquicaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Reeleição da Diretoria da Codeg e assuntos gerais.

Guarapari (ES), 11 de maio de 2020.

Cláudia Martins da Silva

Diretora Presidente Interina

Protocolo 580544

Ibitirama

DECRETO Nº. 123/2020

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo do Processo nº 2858/2020.

DECRETA

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor efetivo **JUAREZ MARTINS MORALIS**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 0484, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal Nº. 025/1990, Art. 50 e, nos termos da Carta de Concessão nº 192.780.979-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 12 de Maio de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 581865

Iúna

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Partes: Mun. Iúna X Cim Polo Sul. Objeto: implantação do Programa "Samu para todos" conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 582035

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 11/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO SIRTOLI JUNIOR

DATA ASSINATURA: 08/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades e instalações do Centro de Referência de Assistência Social no bairro José Rodrigues Maciel.

RECURSO:

22

2.2.01.08.244.1017.2.401

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 004807/2020

ID CidadES **Contratações:** 2020.042E0500003.09.0006

Protocolo 581963

RESUMO DO CONTRATO

FMAS Nº 12/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: AURINO ALVES RAMOS NETO

DATA ASSINATURA: 08/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades e instalações do Centro de Referência de Assistência Social no bairro Nova Esperança.

RECURSO:

22

2.2.01.08.244.1017.2.401

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 004808/2020

ID CidadES **Contratações:** 2020.042E0500003.09.0007

Protocolo 581965

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

Extrato do 2º Aditivo de Prazo ao Contrato 096/2019

Tomada de Preços nº 002/2019.

Partes: Município de Montanha/ES e H&J CONSTRUTORA LTDA-ME

Fica prorrogado até dia 08 de setembro de 2020 a vigência do contrato, cujo objeto e Contratação de empresa para Prestação de Serviço visando a execução de serviços de pavimentação de parte da rua Caravelas e drenagem da Avenida Amazonas, localizadas nos bairros Centro e Amazonas na Sede deste Município de Montanha -ES. Conforme planilha orçamentaria.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 11 de maio de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 581915

Pedro Canário

LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO** torna-se público a Lei Municipal nº 1.370, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a mudança de denominação da EMEF. Cristal do Norte para Escola Municipal de Ensino Fundamental José Luiz da Costa.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 581876

DECRETO Nº 169, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO** torna-se público o Decreto nº 169, de 01 de

agosto de 2019, que dispõe sobre a criação de Centro de Educação Infantil Municipal CEIM- □ Eunice dos Santos Rodrigues □.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 581877

Ponto Belo

DECRETO MUNICIPAL Nº 728/2020

"DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTO BELO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19."

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Ponto Belo;

CONSIDERANDO os Decretos nº 4593-R, de 13 de março de 2020, o Decreto Nº 4599-R, de 17 de março de 2020, o Decreto no 4600-R de 18 de março de 2020, o Decreto No 4601-R, de 18 de março de 2020, o Decreto No 4604-R, de 19 de março de 2020, o Decreto Nos 4605- R, de 20 de março de 2020, o Decreto No 4606-R, de 21 de março de 2020 onde o Governador do Estado decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto no 712/2020 de 16 de março de 2020 e Decreto 713 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do o Município de Ponto Belo;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Auxílio Financeiro no âmbito do Município de Ponto Belo, em face da aplicação de medidas excepcionais de proteção social durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecido, no âmbito do Município de Ponto Belo, o Estado de Calamidade Pública, com vigência até 31 de dezembro de 2020, para todos os fins de direito, notadamente quanto a

I - Dispensa do atingimento dos resultados e metas fiscais previstos na Lei Municipal nº 554/2019, de 06 de outubro de 2019, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração

da Lei Orçamentária de 2020, e na Lei Municipal nº 545/2019, de 24 de setembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de para o Exercício Financeiro de 2020;

II - Limitação de empenho de que trata o Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata o Decreto nº 712, de 17 de março de 2020, e nos demais Decretos relacionados às medidas de enfrentamento da pandemia.

Art. 3º. Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará responsável pelo acompanhamento da situação fiscal e execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência relacionada ao Coronavírus - COVID -19

Art. 5º. O Poder Executivo procederá, sempre que necessário e mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos artigos 41, III e 44, da Lei nº 4.320, de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 6º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no Art. 65, da Lei Complementar 101.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins, exceto no que tange ao Art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública local pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo, 29 de abril de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

Protocolo 582018

São Mateus

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020, PUBLICADO NO DIO EM 11/05/2020.

Onde se lê:

"ILHA CONSTRUÇÕES EIRELI ME".

Leia-se:

"ILHA CONSTRUÇÕES LTDA".

São Mateus/ES, 11/05/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. Obras, Infraestrutura e Transportes Interino.

Protocolo 581828

Câmaras

Pinheiros

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES

Processo Administrativo nº 0118/2018
CONTRATADO: RG PROVIDER LTDA-ME - CNPJ 05.890.739/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

OBJETO: - O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 006/2018, por 12 (doze) meses, cujo objeto do referido contrato é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet) visando atender as necessidades de todos os setores da Câmara Municipal de Pinheiros através de link(s) dedicado(s) com taxa de transferência simétrica com abordagem via fibra óptica até sede desta, com fornecimento de todos os equipamentos e serviços de instalação.

PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Prazo para execução e vigência 12 (doze) meses, contados com início no dia 12 de abril de 2020 e fim no dia 12 de abril de 2021

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100102.001 - Informatização da Câmara
0000016- Ficha
33903900000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 581895

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N. 007/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Torno público, 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 123/2018

Contrato: nº 003/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 16.841.580/0001-80

Objeto: Contrato de prestação de fornecimento de serviços de pesquisa das publicações divulgadas no(s) Diário(s) da Justiça e Diários Oficiais, em nome do CRO-ES.

Valor: Estimativo anual do contrato é de R\$ 529,32 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 -

Assinatura de Jornais e Periódicos.

Vitória, 11 de maio de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 581854

EDITAL N. 008/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Torno público, 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 164/2017

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contrato de Prestação de fornecimento de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC e DDR E1, na forma de telefone fixo.

Valor: Estimativo anual do contrato é de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 20/04/2020 a 29/04/2021.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - (Serviço de Internet e Telefonia em Geral).

Vitória, 11 de maio de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 581860

EDITAL N. 009/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Torno público, 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 062/2018

Contrato: nº 005/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: INFOEXPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.293.674/0001-78

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de locação de 01 (uma) impressora, serviço de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel.

Valor: Estimativo anual do contrato é de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 14/04/2020 a 14/04/2021.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Impressora.

Vitória, 11 de maio de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 581871

EDITAL N. 010/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Torno público, 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 080/019

Contrato: nº 002/2019.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contrato de prestação serviço de telecomunicações de 01 (um) circuito de fibra óptica de acesso dedicado à Internet de 60 Mbps (sessenta megabits por segundo), full duplex, síncrono para acesso a Internet, com abrangência para toda sede do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (CRO-ES),

Valor: Estimativo anual do contrato é de R\$ 11.455,92 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 -

Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

Vitória, 11 de maio de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 581872

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO Nº 277/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA: HELMER

MAQUINAS EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 24/2019, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme prevista na Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor anual para a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 24/2019, será o valor anual de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146 - Outros Serviços de Terceiros - 339039 - Ficha 33.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar o contrato, com base no Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, acrescentando o prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/06/2020 a 31/05/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

5.1. O valor total da garantia contratual deverá ser ajustado e renovado, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, correspondente a 3% do valor reajustado referido para 12 (doze) meses, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

5.2. Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares - ES, 11 de maio de 2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 581878

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº
039/2020, DE 07/05/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de servidor para o exercício de função do cargo de Eletrotécnico;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor JOEL MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Manutenção II, Padrão II-A-I-III, para exercer a função do cargo de Eletrotécnico, conforme preceitua o Artigo 33, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º Fica autorizado o servidor designado a receber o respectivo vencimento inerente ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 581866

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 PROCESSO Nº 300447/2020

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro,

torna público que fará realizar no dia **20 de maio de 2020, às 09 h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquigaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA CIA** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167 e pelo site <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>. Guarapari (ES), 11 de maio de 2020.

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 581858

CODEG DESCCLASSIFICAÇÃO DO 2º COLOCADO E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO PP 002/2020 PROCESSO 300051/2020

Tendo em vista o não cumprimento do **Item 11.9.3** do Edital de **PP 002/2020** pela empresa 2ª colocada vencedora do **Lote 1 SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sendo assim a **CODEG Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, através do Pregoeiro do Certame em epígrafe, **DESCCLASSIFICA** a empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e convoca a empresa **TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA**, 3ª colocada, para abertura do envelope de documentação no dia 13/05/2020 as 9h, devendo apresentar no prazo de 02 dias úteis as amostras conforme preconiza o item 11.9.3 do Edital. Guarapari, 11 de maio de 2020

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 581851

**CODEG
PORTARIA CODEG Nº 001/2020**
A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, REORGANIZAÇÃO E REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E REORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES E SERVIÇOS DOS FUNCIONÁRIOS NA CODEG, SENDO:** **Presidente:** Cynthia Kusminsky; **Membros:** Sabrina de Oliveira Barros, Fernanda Porto Lacerda e Artur Abade de Araújo.

Guarapari, 08 de maio de 2020
Cláudia Martins da Silva
Presidente-Interino

Protocolo 581853

**CODEG
PORTARIA CODEG Nº 002/2020**
A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA CODEG., SENDO:** **Presidente:** Cynthia Kusminsky; **Membros:** Sabrina de Oliveira Barros, Fernanda Porto Lacerda e Artur Abade de Araújo.

Guarapari, 08 de maio de 2020
Cláudia Martins da Silva
Presidente-Interino

Protocolo 581855

**CODEG
PORTARIA CODEG Nº 003/2020**
A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS DA CODEG, EM RAZÃO DA PANDEMIA (COVID-19) E DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2020, SENDO:** **Presidente:** Cynthia Kusminsky; **Membros:** Sabrina de Oliveira Barros, Fernanda Porto Lacerda, Artur Abade de Araújo, Juliana Santos Braz da Silva, Mariângela Serrano Oliveira e Livia Costa Pinheiro dos Santos.

Guarapari, 08 de maio de 2020
Cláudia Martins da Silva
Presidente-Interino
Protocolo 581856

**CODEG
CONTRATAÇÃO DIRETA**
PROCESSO CODEG Nº 300201/2020
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.
CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação de serviço em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, licença de uso, suporte, hospedagem e manutenção mensal de ferramentas para a locação do WEBSITE Institucional desta Cia.
VALOR ANUAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 meses.

Guarapari (ES), 04 de Maio 2020
Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 581874

**CODEG
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº
002/2019
PROCESSO Nº 300298/2020**
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.
CONTRATADA: CTRVV- CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA
OBJETO: 1º Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL CLASSE II. **VALOR ANUAL:** R\$ 5.426.304,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).
PRAZO: 12 MESES
Guarapari (ES), 05 de Maio de 2020.
Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 581859

**CODEG
RESUMO 5º PRORROGAÇÃO
CP Nº 001/2015
PROCESSO Nº 1347/2014
PROC. PROR 300629/2020**
CONTRATANTE: CODEG - Cia de melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari.
CONTRATADA S A L V A D O R ENGENHARIA.
OBJETO: 5º Prorrog. Excepcional da Vigência Contratual e Aplicação de Reajuste IGPM do contrato de Prest de serv de manutenção corretiva e preventiva c/ fornec de materiais do

município de Guarapari.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.332.918,44 (um milhão, trezentos e trinta dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta quatro centavos).
PRAZO: 12 meses ou conclusão novo Procedimento Licitatório.
Guarapari (ES), 04 de maio de 2020.
Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 581862

**CODEG
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2019
PROCESSO Nº 300297/2020**
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.
CONTRATADA: JM TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: 1º Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA P/ SERV. DE LIMPEZA URBANA NO MUNIC. GUARAPARI.
VALOR ANUAL: R\$140.989,20 (CENTO E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 12 MESES
Guarapari (ES), 30 de Abril de 2020.
Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 581925

**CODEG
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019
PROCESSO Nº 300300/2020**
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.
CONTRATADA: GREENTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP.
OBJETO: 1º Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ATÉ DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I.
VALOR ANUAL: R\$399.023,25 (TREZENTOS E NOVENTA NOVE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 12 MESES
Guarapari (ES), 05 de Maio de 2020.
Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 581930

**CODEG
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2019
PROCESSO Nº 300299/2020**
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.
CONTRATADA: ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME .
OBJETO: 1º Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I.
VALOR ANUAL: R\$358.481,28 (TREZENTOS E CINQUENTA OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA UM REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)
PRAZO: 12 MESES

Guarapari (ES), 05 de Maio de 2020.
Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 581931

Publicações de Terceiros

CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A.

CNPJ 27.244.680/0001-45

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de Maio de 2020, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia Governador Mário Covas, nº 4216, Bairro Planalto de Carapina, Serra, ES, CEP: 29.162-702, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao balanço encerrado em 31/12/2019;
- 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- 3- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição de Vs SAs, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/1976, relativos ao balanço mencionado.

Serra, 30 de Abril de 2020

A Diretoria

Protocolo 580618

COMUNICADO

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº. 08.343.492/0134-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 66.988/2016, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - PARQUE VIVA LA COSTA", na localidade de Rua do Jasmim, s/ nº, Bairro Jacaraípe, Município de Serra-ES.

Protocolo 580919

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS

(27) 9.9970-9420

COMUNICADO

"Roberto Carminati" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 3246/2020, Licença Municipal de Operação (LO) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem no Município de Rio Bananal.

Protocolo 581357

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS

(27) 9.9970-9420

COMUNICADO

"Jocimar Marangoanha" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 3245/2020, Licença Municipal Regularização (LR) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem no Município de Rio Bananal.

Protocolo 581360

"CONDOMÍNIO PARQUE VILA IMPERIAL" torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 9884/2020, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) SEM LAGOAS na localidade de Tabajara no Município de Cariacica.

Protocolo 581649

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA MAGISTER DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A CNPJ 13.731.498/0001-04 - NIRE Nº 32.3.0003395-4; Data da Assembleia: 01 de abril de 2019, 09:00 hs, na sede social da empresa sito na Av. Brasil - 2078 - Galpão C, Box 05, São Diogo II, Serra - ES, CEP 29163-165. 1) quórum de presença: Todos os sócios representado a totalidade do capital da empresa, 2) Deliberou a assembleia, que se fez a seguir. Pauta do dia, 1º - Reorganização da Diretoria - Por unanimidades apreciadas e aprovadas; conforme exigências da JUCEES referente ao registro alteração sob o protocolo: 192195573 DE 24/04/2019, com o registro de nº 20192195573 em 30/05/2019, assim si faz a publicação da ata da assembleia.

Protocolo 581691

COMUNICADO

PNEUMAX LTDA, CNPJ nº. 39.814.835/0006-25, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 21706/2017, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº. 029/2020 - Classe III, para a atividade de comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e serviços de alinhamento, balanceamento de veículos e troca de óleo, na localidade de Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 581699

INSTITUTO HARPIA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Registro no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Sarlo sob o nº. 42.388 - LV. A-60 em 23/06/2009 - CNPJ: Nº 10.548.009/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Vitória, ES, 11 de maio de 2020.

Ilmos. Senhores, Associados do Instituto HARPIA Prezados Senhores,

Convocamos os associados deste Instituto para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 29 de maio de 2020, às 9:00 horas em primeira convocação e, às 10:00 horas, em segunda convocação, na sede do INSTITUTO HARPIA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha 1495, Sala 703, Torre B, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29056-243, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Em Assembleia Ordinária: Prestação de contas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019;
2. Em Assembleia Extraordinária: 2.1 Eleição e posse da diretoria do Instituto para o período de 29/05/2020 a 29/05/2023; 2.2 Deliberação sobre a alienação do patrimônio e dos bens moveis do Instituto para fins de sua regularização administrativa, fiscal, financeira e o pagamento dos valores dos empréstimos que o Instituto tem com os associados; 2.3 Deliberação sobre a baixa de ativos sem valor e uso; 2.4 Alteração de endereço do Instituto.

Vitória, ES, 11 de maio de 2020

Edilânia Saiter Coutinho de Oliveira

Bianca Suzana da Costa

presidente do Instituto.
diretora financeira.

Simone Fantoni Farage

Franciely Moraes Dias

Associada.

Associada.

Protocolo 581753

COMUNICADO

"CONTEK ENGENHARIA S.A"

torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 31.498/2017, a Licença de Regularização - LAR, para Usina de Asfalto a quente na localidade de Rod. BR 259, Km 46, Barbados, Colatina/ES.

Protocolo 581898

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS

RESTAURANTES, BARES E

SIMILARES DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO - SINDBARES

Rodrigo Miguel Vervloet,

brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 088.862.627-44, com endereço na Rua Moacir Avidos, 448, Praia do Canto, Vitória/ES | CEP 29055-350, na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDBARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 36.404.374/0001-10, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2796, salas 1506 a 1508, Ed. Impacto Empresarial, Santa Luzia, Vitória/ES, CEP 29.045-402, **C O N V O C A** todos os associados quites com as obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/05/2020, às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais de seus membros, e em 2ª convocação às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no endereço do próprio sindicato, para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Criação da Abrasel Espírito Santo;
- 2 - Análise do Termo de Convênio referente a parceria entre as duas entidades (Sindbares e Abrasel);
- 3 - Demais assuntos de interesse geral.

Vitória/ES, 12 de maio de 2020.

Rodrigo Miguel Vervloet -

Presidente

Protocolo 581909

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Balancos

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2019: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Cachoeiro de Itapemirim, 30/04/2020.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (em milhares de reais)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa.....	1.145	566	Fornecedores.....	2.338	3.527
Contas a receber, líquidas.....	18.095	17.169	Empréstimos e financiamentos.....	11.043	14.979
Tributos a recuperar.....	1.294	1.116	Arrendamento mercantil.....	469	
Estoques.....	565	628	Salários e encargos sociais.....	3.697	3.428
Outros ativos.....	174	591	Tributos a pagar.....	683	1.601
	<u>21.273</u>	<u>20.070</u>	Dividendos a pagar.....	5.116	4.819
Não circulante			Outros passivos.....	1.577	299
Contas a receber, líquidas.....	1.942	88		<u>24.923</u>	<u>28.653</u>
Fundos restritos.....	3.395	4.428	Não circulante		
Tributos a recuperar.....	254	313	Empréstimos e financiamentos.....	31.730	42.144
Depósitos judiciais.....	80	114	Arrendamento mercantil.....	726	
Outros ativos.....	69	44	Partes relacionadas.....	2.068	1.379
	<u>5.740</u>	<u>4.987</u>	Obrigações com benefícios pós-emprego.....	157	
Ativos de contrato.....	930	1.235	Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	9.202	9.774
Direitos de uso de arrendamento mercantil.....	1.222		Provisões para contingências.....	254	364
Intangível.....	<u>152.086</u>	<u>156.813</u>	Outros passivos.....	134	
	<u>159.978</u>	<u>163.035</u>		<u>44.271</u>	<u>53.661</u>
			Patrimônio líquido		
			Capital social.....	61.742	61.742
			Reserva de capital.....	31	31
			Reservas de lucros.....	50.388	39.018
			Ajuste de avaliação patrimonial.....	(104)	
				<u>112.057</u>	<u>100.791</u>
Total do ativo	<u>181.251</u>	<u>183.105</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>181.251</u>	<u>183.105</u>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	61.742	31	6.101		21.384			89.258
Lucro líquido do exercício.....							18.142	18.142
Dividendos intermediários.....					(2.300)		(2.300)	(2.300)
Dividendos mínimos obrigatórios.....							(4.309)	(4.309)
Constituição de reservas.....			907		12.926		(13.833)	
Em 31 de dezembro de 2018	61.742	31	7.008		32.010			100.791
Lucro líquido do exercício.....							20.180	20.180
Outros resultados abrangentes								
Obrigações com benefícios pós-emprego.....						(104)		(104)
Total do resultado abrangente do exercício						(104)	20.180	20.076
Dividendos intermediários.....					(4.017)			(4.017)
Dividendos mínimos obrigatórios.....							(4.793)	(4.793)
Constituição de reservas.....			1.009		14.378		(15.387)	
Em 31 de dezembro de 2019	61.742	31	8.017		42.371	(104)		112.057

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	2019	2018
Operações continuadas		
Receita líquida de serviços e vendas.....	101.007	97.329
Custos dos serviços prestados e vendas.....	(52.998)	(53.430)
Lucro bruto	48.009	43.899
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas.....	(15.649)	(13.818)
Outras receitas, líquidas.....	(1.718)	191
Lucro operacional	30.642	30.272
Resultado financeiro		
Receitas financeiras.....	2.483	2.627
Despesas financeiras.....	(6.049)	(6.662)
Resultado financeiro, líquido	(3.566)	(4.035)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.076	26.237
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	(7.416)	(8.610)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	520	515
Lucro líquido do exercício	<u>20.180</u>	<u>18.142</u>
Lucro por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	<u>5,93</u>	<u>5,33</u>

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	2019	2018
Lucro líquido do exercício	<u>20.180</u>	<u>18.142</u>
Outros resultados abrangentes		
Obrigações com benefícios pós-emprego.....	(157)	
Efeito fiscal.....	53	
	<u>104</u>	
Total do resultado abrangente do exercício	<u>20.076</u>	<u>18.142</u>

DIRETORIA

Bruno Marinho Ravaglia
Diretor Presidente
José Roberto Penaforte Viana Filho
Diretor

Contador:
Adelmo da Silva de Oliveira
CRC BA-028385/O-6

“As demonstrações financeiras completas da Companhia, auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site www.brkambiental.com.br”

Demonstrações dos fluxos de caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.076	26.237
Ajustes		
Amortização.....	10.922	10.420
Amortização de arrendamento mercantil.....	547	
Valor residual do ativo intangível baixado.....	1	35
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD").....	536	272
Provisão para contingências.....	(97)	54
Margem de lucro de construção.....	16	(135)
Ajuste a valor presente ("AVP").....	150	
Juros e variações monetárias, líquidos.....	4.367	5.796
	<u>43.518</u>	<u>42.679</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber.....	(3.316)	(2.700)
Tributos a recuperar.....	(119)	126
Estoques.....	63	(66)
Depósitos judiciais.....	34	(9)
Outros ativos.....	392	(66)
Fornecedores.....	(181)	(1.066)
Salários e encargos sociais.....	269	455
Tributos a pagar.....	609	784
Provisões para contingências.....	(13)	(73)
Partes relacionadas.....	689	(19)
Outros passivos.....	1.412	(27)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>43.357</u>	<u>40.018</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(8.943)	(9.027)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>34.414</u>	<u>30.991</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos.....	1.033	(23)
Adições ao intangível.....	(6.915)	(5.223)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(5.882)</u>	<u>(5.246)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de financiamentos.....	(14.633)	(14.512)
Juros pagos de financiamentos.....	(4.084)	(5.952)
Amortização de arrendamento mercantil.....	(723)	
Dividendos pagos.....	(8.513)	(6.581)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(27.953)</u>	<u>(27.045)</u>
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>579</u>	<u>(1.300)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>566</u>	<u>1.866</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.145</u>	<u>566</u>